Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.prgov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2026

O Município de Palotina, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64**,** com endereço no paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, CEP 85950-011, por meio do Departamento de Licitações e Compras, torna público que realizará a licitação abaixo indicada, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com processamento mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, pautando-se nas seguintes normas legais e regulamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 140/2015 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 6.291/2022
- Decreto Municipal nº 9.419/2019
- Decreto Municipal nº 10.663/2022
- Decreto Municipal nº 10.729/2023
- Decreto Municipal nº 10.733/2023
- Decreto Municipal nº 10.735/2023

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública através da internet**,** mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações **Bolsa de Licitações do Brasil**, no seguinte endereço eletrônico:

www.bll.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, aqui denominado **Pregoeiro(a), MATEUS ANGELO OTT**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma **BLL COMPRAS,** acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos seguintes prazos, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Das 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2026 às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Das 08:31 do dia 08 de dezembro de 2026 às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
às 09:01 horas do dia 08 de dezembro de 2026.

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R$ 608.115,75

O PRESENTE EDITAL ACOMPANHA OS SEGUINTES ANEXOS:
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Documento de determinação do valor estimado
ANEXO III – Documentos exigidos para habilitação
ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada
ANEXO VI – Modelo de Declaração da LGDP
ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP, **se aplicável**
ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Renúncia de Visita Técnica, **se aplicável**
ANEXO IX – Proposta de Preços
ANEXO X – Formulário para assinatura da Ata de Registro de Preços
ANEXO XI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica
ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar - ETP

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DISPONIBILIDADE DOS AUTOS
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Palotina https://palotina.eloweb.net/portaltransparencia/1/, podendo ser solicitada cópia integral, caso indisponível, através do e-mail: compras@palotina.pr.gov.br ou telefone: (44) 3649-7806 ou (44) 3649-7814 ou via Plataforma BLL, com respectivo atendimento durante o horário de expediente.

Feitas essas considerações preambulares, o Pregão Eletrônico SRP nº 130/2026 será regido pelas seguintes condições gerais:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 038/2026, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

2.2 Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil** (através do site www.bll.org.br ou telefone **(41) 3097- 4600 (Telefone/Whatsapp)**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

2.4 Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Não poderão participar do certame:

3.1.1 Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

3.1.2 Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos.

3.1.3 Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.1.4 Empresa que não possua representante cadastro no sistema Bolsa de Licitações do Brasil;

3.1.5 Empresas que não atendam as condições exigidas no Edital e seus anexos;

3.1.6 Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no art. 49 daquela Lei Complementar.

4.1.1 O artigo 49 Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014, prevê que:

> **Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:**
> **II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**
> **III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso** para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser registrado;

4.2 Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

5. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

5.1 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no

sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

5.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

6.1.1 Os códigos e descrições do "CATMAT" constantes do compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

6.1.2 O código CATMAT informado no Termo de Referência, indica a maior similaridade com o item a ser adquirido pelo Município de Palotina-Pr.

6.1.3 A descrição detalhada do item que compõem a solução encontra-se no tópico 2.1 do Termo de Referência

6.2 O envio da proposta, bem como a documentação de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ocasião em que será observado o contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante declarado vencedor, na forma do Artigo 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos de habilitação encontram-se exclusivamente expostos junto ao **Anexo III - Documentos exigidos para Habilitação**, sendo necessária também a apresentação das Declarações contidas nos Anexos V, VI e VII;

7.2 Os documentos de habilitação, serão exigidos apenas dos licitantes declarados provisoriamente vencedores e devem ser enviados, em campo próprio da plataforma BLL, em formato digital, após a solicitação do Agente de Contratação.

7.3 As declarações contidas nos Anexos V, VI e VII, caso não apresentadas junto aos documentos de habilitação, poderão ser emitidas durante a sessão pública, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação, vez que essenciais para futura contratação;
7.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar omissões, erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7.5 O Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico, ou até mesmo para sanar qualquer incongruência nestes, podendo também realizar outras diligências quanto a demais documentos quando assim julgar pertinente.
7.6 O Pregoeiro, ao verificar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, efetuará consulta de eventuais impedimentos para licitar, da pessoa jurídica e de seus sócios, junto ao sitio eletrônico do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que, identificando sanção que o impeça de contratar, o inabilitará;
7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
7.8 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
7.9 A licitante que deseja utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conjuntamente com seus documentos de habilitação, indicando em campo próprio de seu cadastro junto a Plataforma BLL que se adequa os requisitos legais.
7.10 A apresentação de Declaração por empresa que não se adequa a Lei Complementar 123/2006 como forma de utilizar-se de benesse que sabe não ter direito configurará comportamento inidôneo e a consequente inabilitação da licitante.

8. DA PROPOSTA

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
8.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, mas de forma que não seja possível identificar sua própria empresa. Assim, para empresas que fabricam o produto a ser ofertado, sugere-se a utilização do termo MARCA PRÓPRIA. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
8.3.1 Valor unitário;
8.3.2 Marca;
8.3.3 Fabricante.
8.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
8.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
8.7 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico.
8.9 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.
8.7 A proposta apresentada terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.
8.11 É manifestamente vedada a identificação dos licitantes participantes antes do término da fase competitiva.
8.12 Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
8.13 Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como aquelas que ultrapassarem o valor máximo estabelecido **e contenham mais de duas casas decimais (tanto no item quanto no total do lote).**
8.14 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando restar evidenciado que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta.
8.14.1 Considerando a instrução normativa SEGES/ME 73 de 30 de setembro de 2022, "*Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*" Cabe a empresa licitante por meio de diligência do pregoeiro comprovar que a sua proposta é exequível, caso não consiga comprovar a sua proposta será desclassificada.
8.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
8.16 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
8.16.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
8.16.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
8.16.3 no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
8.16.3.1 na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
8.16.3.2 o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.17 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
8.18 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.
8.19 A decisão pela homologação do certame e a Ata de Registro de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Município;
8.20 A emissão da ordem de fornecimento por parte do Município de Palotina obedecerá à ordem de classificação do processo licitatório.
8.21 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o preço se encontre dentro dos praticados no mercado.
8.22 Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados. Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Município.

9. DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA

9.1 O valor máximo do certame é de **R$ 608.115,75 (seiscentos e oito mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Anexo I – Termo de Referência, sendo decorrente de pesquisa de preços praticados pelo mercado formulada de acordo com o exigido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.733/2023 e justificada no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado.

9.2 Eventual necessidade de apresentação de amostras ou de oferecimento de garantia contratual serão dispostas nos Anexo I – Termo de Referência.

10. DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A partir do horário previsto no Edital e na plataforma BLL, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou que identifiquem o licitante;
10.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
10.4 A decisão de classificação ou desclassificação não impede oportuna reforma quando evidenciado que se deu em desacordo ao instrumento convocatório ou a legislação vigente.
10.5 As empresas que ofertarem as propostas acima do valor máximo estabelecido em edital terão até o fim da fase de lances para adequação das mesmas, após esse período a proposta será desclassificada para aquele lote.
10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que seguirão á fase de lances.
10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.
10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 10.11
10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
10.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
10.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
10.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa.
10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
10.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, se dentro do valor máximo admitido no Edital.
10.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada,

se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.31 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme Artigo 60º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

10.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.32 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

10.32.2 empresas brasileiras;

10.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.35 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

11. PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que a presente as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante, mediante chat da plataforma, para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

11.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.2 Caso seja necessário a apresentação de amostras, esta regra estará estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

11.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, declarando o detentor da melhor proposta;

12. DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 A proposta final ajustada do licitante declarado detentor da melhor proposta deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Detentora, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora.

12.3 Os preços, os valores e os custos deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Artigo12 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 Estando plenamente conforme a proposta ajustada apresentada, o Pregoeiro irá declarar a vencedora de cada item, oportunizando aos demais licitantes que manifestem seu interesse recursal.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada

como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo manifestação de interesse recursal, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 Uma vez admitido o recurso pelo Pregoeiro, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 Recebidas as razões e as contrarrazões, quando assim quiserem os demais licitantes, Pregoeiro, colhendo parecer técnico e jurídico, se assim julgar necessário, decidirá sobre a manutenção ou reforma de sua decisão;

13.5 Ato contínuo, o feito será encaminhado ao Prefeito Municipal, que decidirá em segundo grau de jurisdição, mediante decisão fundamentada.

13.6 Eventual provimento do recurso administrativo invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Na hipótese de não manifestação de recurso administrativo pelas licitantes, cabe ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao detentor da melhor proposta que atenda integralmente os requisitos já expostos acima, seguindo o feito a Autoridade Superior para homologação.

14.2 Havendo recurso administrativo, e consagrado o duplo grau de jurisdição, a decisão de adjudicação e homologação cabe a Autoridade Superior.

14.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário a ser aceita pela Administração.

15.2 A Detentora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3 As Atas de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão Eletrônico SRP terão **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 A ata de registro de preços será assinada por meio físico ou de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 Na plataforma BLL após finalizado a fase de lances o sistema solicitará aos participantes a intenção de participar no cadastro de reserva.

16.2 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.2.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.2.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.5 As condições especiais de contratação, apresentação de amostras, apresentação de prospectos, quando solicitadas neste instrumento convocatórios dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.6.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.6.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação deste certame.

18. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida no documento que formalizou a pesquisa dos preços praticados pelo mercado, através da aplicação do índice **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, fixado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

18.2 Na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços, para tanto, instruir seu pedido com documentos probos que atestem a variação superior à inflação, o que será efetivamente verificado pela Administração Pública, que se pautara na obtenção da proposta mais vantajosa.

18.2.1 O pedido a ser formulado pela detentora da Ata de Registro de Preços deve ser realizado anteriormente ao pedido de fornecimento da Administração, sob pena de cumprimento forçado da obrigação pelo preço originalmente registrado;

18.2.3 O pleito deve acompanhar planilha de composição de custos, acompanhada de Notas Fiscais ou

outros documentos probos capazes de demonstrar, com clareza, a variação dos custos e o consequente desequilíbrio da avença;

18.2.3 O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro depende da comprovação, pela Administração Pública Municipal, de que houve, de fato, modificação do equilíbrio ora existente, importando também na manutenção da proposta mais vantajosa;

18.2.4 Evidenciado que os preços praticados pelo mercado são mais econômicos que os ofertados pela detentora da Ata de Registro de Preços em seu pleito de reequilíbrio, esta será convidada a negociar a proposta, podendo ser liberada do fornecimento futuro caso seja obtida proposta mais econômica.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO

19.1 Todos os custos relativos à entrega do objeto desta licitação serão de responsabilidade da proponente vencedora, na Clausula 10 do Anexo I - Termo de Referência, sujeitando-se a eventuais penalidades em caso de descumprimento parcial ou integral da avença;

19.2 O pagamento, por sua vez, dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente, na forma constante clausula 16ª do Anexo I - Termo de Referência.

19.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.4 Caso a Detentora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

19.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

20. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 Evidenciado, durante o certame ou na vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

20.1.1 advertência

20.1.2 multa**;**

20.1.3 impedimento de licitar e contratar;

20.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

20.2 A advertência será aplicada, sem a necessidade de instauração de processo administrativo, quando identificada a inexecução parcial da avença;

20.3 A multa, por sua vez, poderá ser aplicada em qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor integral da Ata de Registro de Preços;

20.4 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133//2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.6 A sanção de multa não poderá ser aplicada cumulativamente as demais;

20.7 Com exceção da advertência, a aplicação das demais sanções demandam procedimento administrativo, a ser pautado no Decreto Municipal nº 9.419/2019, com garantia a ampla defesa e ao contraditório, observando-se também os prazos e trâmites exigidos na Lei Federal 14.133/2021.

20.8 Identificado o atraso no cumprimento do prazo de entrega previsto na Ata de Registro de Preços, a licitante estará sujeita a multa de mora, correspondente a multa diária de 5% (cinco por cento) a ser

calculado sobre o valor integral do pedido de fornecimento descumprido.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

21.1 Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

22.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, a citar as seguintes dotações:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.123.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.060.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.606.0004.2.057.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.306.0006.2.038.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.30.00.00. - 107.99.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 102.02.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.04.121.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.085.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.096.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 941.09.06.06.26 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 934.09.06.06.06 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 513.99.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

23. DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 Fica reservado ao Município de Palotina, o direito de revogar ou anular a presente licitação em qualquer de suas fases, no todo ou em parte, sem que por este fato tenha que responder por qualquer indenização ou compensação, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
23.2 É facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa e da satisfação do resultado útil sobre o procedimento.
23.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palotina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
23.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial. A administração municipal reserva-se o direito de abrir processo administrativo contra as empresas que pedirem desistência de sua proposta injustificadamente.
23.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.
23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Palotina.
23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, com base na legislação pertinente;
23.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos;
23.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da comarca de Palotina, estado do Paraná.
23.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Palotina, 11 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ORIGEM DOS RECURSOS

(x) Recurso Próprio ( ) Recurso Estadual (X) Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal ( ) Sim ( ) Não.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 038/2026, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Relação de itens:

Item	Cód	Descrição	Unid	Marca de refer.	Qtd	Média (R$)	Total (R$)
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g.	Unid		150	3,96	594,00
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1 kg.	Pct	Nescau/ toddy/ chocolatto	310	17,32	5.369,20
3	75215	Açúcar cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	Pct	Alto alegre/ união	2730	16,44	44.881,20
4	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml.	Unid	Ducoco/ purococo/ kerococo	600	12,71	7.626,00
5	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	Unid	Crystal/ levity	14740	0,97	14.297,80
6	34810	Água mineral, sem gás, garrafas de 500ml.	Unid	Crystal/ sterrie	3580	1,69	6.050,20
7	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca	350	9,09	3.181,50
8	36186	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg.	Unid	Maizena/ apti/ yoki	260	13,25	3.445,00
9	66871	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	Pct	Prato fino, tio joão	1810	19,31	34.951,10
10	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade minima de 6 meses.	Pct	Nestlé/ quaker/ jasmine	200	7,37	1.474,00

11	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade minima de 6 meses.	Pct	Bauduco/ visconti	200	7,62	1.524,00
12	66874	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%.	Unid	Andorinha /galo	125	39,18	4.897,50
13	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço.	Unid	Galo/ hemer	210	18,64	3.914,40
14	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos.	Unid	Gomets	480	1,16	556,80
15	97067	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 400g.	Pct	Yogurt mix	650	14,45	9.392,50
16	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos.	Unid	Nutry/ quaker/ riter	2350	1,98	4.653,00
17	75044	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g.	Unid	Yoki/ pratic leve /elma chips	270	16,10	4.347,00
18	97068	Biscoito wafer recheado coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 16 unid de no mínimo 110,8g.	Unid	Bis	300	7,42	2.226,00
19	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g.	Pct	Parati/ isabela	1300	5,75	7.475,00
20	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	Pct	Isabela/ ninfa /bauducco /parati	1300	5,59	7.267,00
21	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	Pct	Ninfa/ parati/ bauducco	1390	6,40	8.896,00
22	66880	Biscoito. Apresentação quadrado, sabor água e sal. Classificação: salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada de 370g.	Pct	Picinini	1230	6,04	7.429,20
23	97070	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	Pct	Ninfa/ panco/ zezé	470	9,70	4.559,00
24	66883	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g.	Pct	Isabela/ marilan/ bauduci/ panco/ ninfa	1850	6,28	11.618,00
25	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g.	Pct	Bauduco/ renata/ parati	270	2,92	788,40
26	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	Unid	Ouro branco/ sonho de valsa	200	61,29	12.258,00
27	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	Unid	Parané/ fiat lux	442	4,18	1.847,56
28	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr	400	5,02	2.008,00

29	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr	400	3,73	1.492,00
30	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca, sinha	570	7,66	4.366,20
31	36241	Ketchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g.	Unid	Arisco, heinz	150	12,07	1.810,50
32	41003	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1540	4,43	6.822,20
33	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1340	4,26	5.708,40
34	57120	Chá mate natural granel 250g.	Unid	Leão, 81	900	10,42	9.378,00
35	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco.	Unid	Leão	1890	5,33	10.073,70
36	97071	Chocolate em barra ao leite, com 80g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Lacta, neugebawer, garoto	580	8,23	4.773,40
37	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g.	Pct	Dori, beija-flor, dr.oetker	350	12,96	4.536,00
38	75219	Coco ralado – seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	Pct	Ducoco, sococo, apti	420	5,83	2.448,60
39	75245	Colorífico em pó – preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Sinha/ yoki/ kimino	230	7,33	1.685,90
40	36257	Creme de leite - creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g.	Unid	Piracanjuba/ frimesa/ itambé	1530	3,74	5.722,20
41	75220	Doce cremoso de frutas – diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 900g.	Unid	Oliveira/ piá	355	18,37	6.521,35
42	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açucar, glicose de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	Frimesa/ itambé	635	10,35	6.572,25
43	75221	Erva de tererê – embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g.	Unid	Uht, laranjeiras	150	11,24	1.686,00
44	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no ministério da saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Unid		230	11,50	2.645,00

45	75222	Extrato de tomate – simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – lata com 340g.	Unid	Quero/ elefante/ pomarola	1600	7,57	12.112,00
46	75223	Farinha de mandioca – torrada de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas- registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg.	Pct	Pinduca/ yoki/ sinha	100	7,49	749,00
47	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Yoki/ pinduca/ amafil	150	7,88	1.182,00
48	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05kg.	Pct	Anaconda/ sol/ dona benta	700	16,34	11.438,00
49	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg.	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	1100	8,99	9.889,00
50	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	800	7,33	5.864,00
51	75224	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	Unid	Royal/ apti/ dona benta	1100	4,67	5.137,00
52	36137	Filtro para café, nº103, com 30 unid.	Unid	Melita/ brigitta	620	5,14	3.186,80
53	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos/fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil Da danone	350	73,82	25.837,00
54	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos/fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ara. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil da danone	350	75,15	26.302,50
55	75225	Fubá mimoso – produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unidade máxima de 15%, acidez máxima de 5% pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01kg.	Pct	Yoki/ sinha/	650	4,44	2.886,00
56	75226	Gelatina em pó – diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g.	Unid	Dr. Otker/ Royal /apti	2450	1,80	4.410,00

57	75227	Leite condensado – ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g.	Unid	Frimesa/ piracanjuba/ l eite moça/ italact	1280	7,85	10.048,00
58	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200ml.	Unid	Sococo/ ducoco/ menina	550	5,69	3.129,50
59	91056	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid		250	15,99	3.997,50
60	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g.	Pct	Camil/ yoki/ sinha	350	10,62	3.717,00
61	66905	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,51	5.234,50
62	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,60	5.320,00
63	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	5,61	5.610,00
64	75228	Macarrão tipo espaguete – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1kg.	Pct	Isabela/ galo/ renata	650	6,93	4.504,50
65	75230	Macarrão tipo parafuso – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	4,42	4.420,00
66	75234	Milho de pipoca – tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	Pct	Yoki/ sinha/ amafil	510	4,13	2.106,30
67	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado)	Unid	Quero/ selecta/ predilecta	1080	4,14	4.471,20
68	75235	Óleo de soja – refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização,	Unid	Coamo/ leve/ soya	1415	7,87	11.136,05

		embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml.					
69	75236	Orégano – fibra alimentar 4% a 0% kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g.	Unid	Kitano/ ki sabor	80	5,30	424,00
70	26045	Palitos de dente - caixa com 100unid	Unid	Gina/ paraná	250	1,18	295,00
71	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm x 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	Rolo	Wida/ alumileste	300	6,51	1.953,00
72	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g.	Unid	Cegonha	1500	1,80	2.700,00
73	97072	Pipoca torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa – embalagem de 150g.	Pct	Cegonha	150	4,56	684,00
74	75034	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g.	Pct		620	15,37	9.529,40
75	97075	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 170g.	Pct	Yoki/ apti	3300	5,56	18.348,00
76	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	Unid	Guaraná antartica	450	10,70	4.815,00
77	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	Unid	Fanta laranja	450	10,70	4.815,00
78	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	Unid	Sprite	450	10,40	4.680,00
79	66923	Sagu de mandioca, 170kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	Pct	Amafil/ yoki/ pinduca	500	6,25	3.125,00
80	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.	Pct	Moci/ cisne/ jasmine	402	2,12	852,24
81	97076	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 125g.	Unid		150	7,60	1.140,00
82	75239	Suco de néctar da fruta – sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	850	9,86	8.381,00
83	75240	Suco de néctar da fruta – sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1470	9,19	13.509,30

84	75241	Suco de néctar da fruta – sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1030	9,49	9.774,70
85	75242	Suco de néctar da fruta – sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1000	9,35	9.350,00
86	75243	Suco de néctar da fruta – sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	730	10,55	7.701,50
87	75244	Suco de néctar da fruta – sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1620	10,99	17.803,80
88	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos.	Unid	Del vale/ puriti	1200	3,54	4.248,00
89	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg.	Unid	Arisco/ castelo/ kitano	270	11,94	3.223,80
90	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproximadamente 140g.	Unid		350	5,71	1.998,50
91	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondicionado em frasco de 750ml.	Unid	Castelo/ galo/ maratá	650	8,49	5.518,50
92	97107	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada de 500g.	Pct	Marilan/ panco/ isabela	350	9,06	3.171,00
93	97077	Canela em casca embalagem com 10g.	Pct	Kitano	70	4,14	289,80
94	97078	Canela em pó - embalagem de 7g.	Pct	Kitano	50	1,87	93,50
95	97079	Cravo da índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 7g.	Pct	Kitano/ Grão brasil	40	3,92	156,80
96	91064	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	Und		50	2,30	115,00
97	95811	Palmito em conserva, cubos, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 300g (drenado).	Unid	Castelo/ hemer	80	15,40	1.232,00
98	97073	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 40g.	Unid	Bauducco/ Panco/ ninfa	50	2,32	116,00
99	97074	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 60g.	Unid	Arisco/ castelo/ kitano	250	6,46	1.615,00
							Total 608.115,75

2.2 Detalhamento do item:

2.2.1 Entregar os **produtos em boa conservação para consumo,** conforme cronograma fornecido pelas Secretarias, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de até 10 (dez)

dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado no local designado pela solicitante.

2.2.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

2.2.3 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

Não se aplica.

2.4 Descritivo Técnico.

Não se aplica.

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.7 Ademais, os itens pretendidos possuem marcas de referência:

item	Cód	Marca Referência
1	66886	Pelé / Melita / Três Corações
2	66868	Adoçil / Zero Cal
3	91060	
4	70720	Predilecta / Vale Fértil
5	66876	Yoki / Oratic leve / Elma Chips
6	75036	Club Social / Pit Stop / Bauducco
7	66882	Marilan / Panco / Isabela
8	66885	Marilan / Bauducco / Nestle
9	75037	Bauducco/Renata
10	57116	Nestle / Lacta Garoto
11	75217	Kitano
12	66889	Kitano
13	66894	Kitano / Grão Brasil
14	70722	Saf Intant / Dr Otker
15	91046	Aptamil da Danone
16	36280	Selecta / Quero / Predilecta
17	88232	
18	91064	
19	75231	Renato / Urbano / Dona Benta
20	75232	Hellmans / Arisco / Hemer
21	75233	Coamo / Qualy / Doriana
22	95811	Castelo / Hemer
23	91052	
24	75043	Visconti / Pulmann / Panco
25	75040	Bauducco / Panco / Ninfa
26	75237	Vale Fertil / vemer
27	66915	Amafil / Yoki
28	66916	Amafil / Yoki / Pinduca
29	62124	Frimesa / vigor / Itambé
30	36337	Coca Cola
31	36338	Coca Cola Zero
32	36368	Arisco / Castelo / Kitano
33	66886	Pelé / Melita / Três Corações

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Administração ora gestora da Ata de Registro de Preços, solicita licitação para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Considerando que as demais secretarias desta administração têm interesse no mesmo objeto as mesmas justificam sua demanda e indicam seus fiscais bem como a quantidade necessária de cada item.

3.2. Considerando que são itens que foram declarados desertos, na abertura do certame do Pregão 38/2026

3.3. Conforme o resultado do Pregão nº 38/2026 possuir itens fracassados, conforme o processo anexo ao portal da transparência, devido a necessidade de reposição dos estoques das secretarias municipais, será reaberto novo processo.

3.4. A pretensão de aquisição de gêneros de alimentícios não perecíveis visa proporcionar a reposição dos estoques de cada secretaria, considerando que a Administração municipal não possui um almoxarifado central, bem como manter um registro de preços para as demandas futuras da administração municipal.

- Assinado digitalmente -
Hederson Giacomini
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4300

- Assinado digitalmente -
Rodrigo Ribeiro
Governo Municipal
Matrícula 4008

Assinado digitalmente -
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -
Cleidi Maria Becker Gubert
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 4324

4. DO FORNECIMENTO

4.1 Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias solicitantes, em pedidos não inferiores aos seguintes quantitativos:

Item	Quant Mín
1	Pct
2	Unid
3	Und
4	Und
5	Pct
6	Unid
7	Pct
8	Pct
9	Unid
10	Unid
11	Pct
12	Pct
13	Pct
14	Und
15	Unid
16	Unid
17	Unid
18	Und
19	Pct
20	Und
21	Und
22	Unid
23	Pct
24	Unid
25	Unid
26	Und
27	Pct
28	Pct
29	Unid
30	Unid
31	Unid
32	Unid
33	Pct

5. DA EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO PARA REGISTRO

5.1 Da existência de Atas Anteriores:

(x) Existe Contrato no Exercício Anterior.
( ) Não Existe Contrato no Exercício Anterior.
Vigência das Atas Anteriores 26/07/2027.

5.1.1 Atas nºs 858/2024 a 862/2024 – Pregão 106/2023, que abarcava os objetos aqui pretendidos, tendo, durante a vigência de 12 (doze) meses, sido adquiridos os seguintes quantitativos:

lot	item	Descrição	blq	unid	qtd licit 2024	qtd aditiv 2025	qtd licit	solic	saldo do item
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g.	não	und	80	80	160	160	0
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1 kg.	sim	pct	300	300	600	569	31
3	75215	Açúcar cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	não	pct	1.450	1.450	2.900	2.900	0
7	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000 ml.	não	unid	400	400	800	800	0
8	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	não	und	3.830	3.830	7.660	7.160	500
9	34810	Água mineral, sem gás, garrafas de 500ml.	não	und	2.500	2.500	5.000	3.960	1.040
10	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	não	pct	300	300	600	477	123
12	36186	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01 kg.	não	unid	90	90	180	180	0
13	66871	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	não	pct	1.230	1.230	2.460	888	1.572
14	66872	Arroz parboilizado, polido, fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 5 kg	não	pct	90	90	180	150	30
15	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	não	pct	80	80	160	58	102
16	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	não	pct	80	80	160	48	112
17	66874	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade,	não	unid	205	205	410	130	280

		acidez menor à 0,7%.							
18	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço.	não	und	10	10	20	14	6
20	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos.	não	unid	400	400	800	750	50
21	66875	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 600g.	não	pct	615	615	1.230	727	503
22	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos.	não	unid	350	350	700	700	0
23	75044	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g.	não	unid	30	30	60	40	20
24	66876	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 80g.	não	pct	250	0	250	6	244
29	57106	Biscoito Wafer recheado coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 20 unidades de no mínimo 115g. Marca de referência: lacta Bis.	não	unid	245	245	490	225	265
30	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g.	não	pct	565	565	1.130	1.130	0
31	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	não	pct	630	630	1.260	1.175	85
32	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	não	pct	650	650	1.300	1.300	0
33	66880	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 370g.	não	pct	520	520	1.040	1.040	0
34	66881	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 340g.	sim	pct	550	550	1.100	760	340
36	66883	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g.	não	pct	690	690	1.380	1.380	0
37	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g.	não	pct	745	745	1.490	570	920
40	75037	Bolo recheado embalagem individual porção de no mínimo 35g, sabores diversos.	não	unid	300	0	300	68	232
41	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	sim	und	76	76	152	128	24
43	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	não	unid	297	297	594	394	200
44	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e	não	unid	250	250	500	500	0

		detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.							
45	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	não	unid	260	260	520	520	0
48	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g.	não	pct	330	330	660	376	284
49	36241	Ketchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g.	não	unid	119	119	238	132	106
51	41003	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	não	unid	575	575	1.150	958	192
52	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	não	unid	575	575	1.150	800	350
53	57120	Chá mate natural granel 250g.	não	unid	475	475	950	950	0
54	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individual. em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco.	não	unid	1.185	1.185	2.370	2.001	369
55	75218	Chocolate em barra ao leite, com 90g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	não	unid	250	250	500	490	10
56	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g.	não	pct	280	280	560	290	270
57	75219	Coco ralado seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	não	pct	415	415	830	638	192
59	75245	Colorífico em pó preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	não	pct	103	103	206	180	26
61	36257	Creme de leite - creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g.	não	unid	680	680	1.360	1.170	190
63	75220	Doce cremoso de frutas diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 900g.	não	und	171	171	342	178	164
65	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	não	unid	569	569	1.138	688	450
66	75221	Erva de tererê embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g.	não	und	160	160	320	40	280
68	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: frasco contendo informações do produto, marca do	não	unid	150	150	300	100	200

		fabricante, registro no ministério da saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.							
69	75222	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante lata com 340g.	não	und	850	850	1.700	1.302	398
71	75223	Farinha de mandioca torrada de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas-registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg.	não	pct	105	105	210	0	210
72	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	não	pct	120	120	240	220	20
73	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05kg.	não	pct	215	215	430	342	88
74	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg.	não	pct	580	580	1.160	980	180
75	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	não	pct	525	525	1.050	270	780
77	75224	Fermento químico em pó produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	não	und	417	417	834	834	0
79	36137	Filtro para café, nº 103, com 30 unid.	não	unid	230	230	460	364	96
80	91046	Fórmula infantil em pó indicada a partir de 1 ano de idade até 3 anos - com DHA, ara, prebióticos e taurina - acompanha colher-medida - não contém glúten.	sim	und	50	0	50	0	50
81	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ara. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	não	und	50	50	100	40	60
82	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ara. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	não	und	50	50	100	30	70
84	75225	Fubá mimoso produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unidade máxima de 15%, acidez máxima de 5% pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento	não	pct	220	220	440	440	0

		mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01kg.							
85	75226	Gelatina em pó diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g.	não	und	1.650	1.650	3.300	3.300	0
87	75227	Leite condensado ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g.	não	und	480	480	960	960	0
88	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200ml.	não	unid	400	400	800	489	311
89	91056	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	não	unid	200	200	400	146	254
90	88232	Leite infantil sem lactose 800g com DHA e ara, e nucleotídeos, isento de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, no tratamento dietético da intolerância.	sim	und	100	0	100	0	100
91	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g	não	pct	250	250	500	140	360
93	66905	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	não	pct	300	300	600	500	100
94	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	não	pct	300	300	600	600	0
95	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	não	pct	350	350	700	700	0
96	75228	Macarrão tipo espaguete deverá ser fabricado através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1kg.	não	pct	430	430	860	860	0
97	75230	Macarrão tipo parafuso deverá ser fabricado através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo.	não	pct	400	400	800	800	0

		Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.							
101	75234	Milho de pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	não	pct	335	335	670	261	409
102	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado).	não	unid	670	670	1.340	1.340	0
103	75235	Óleo de soja refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml.	sim	und	1.220	1.220	2.440	1.708	732
104	75236	Orégano fibra alimentar 4% a 0%kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g.	não	und	60	60	120	120	0
105	26045	Palitos de dente - caixa com 100 unid.	não	unid	162	162	324	60	264
107	91052	Pão de forma integral fatiado com peso de 380g a 500g.	não	pct	200	0	200	0	200
108	75043	Pão de forma tradicional com 400g a 500g.	não	unid	50	0	50	0	50
109	75040	Pão de mel coberto com chocolate porção individual com no mínimo 30g.	não	unid	400	0	400	218	182
110	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm x 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	não	rolo	140	140	280	280	0
112	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g.	não	unid	200	200	400	200	200
113	66914	Pipoca doce super torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa – embalagem de 150g.	não	pct	100	100	200	150	50
114	75034	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g.	não	pct	80	80	160	160	0
115	66915	Polvilho azedo - embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	não	pct	250	0	250	102	148
116	66916	Polvilho doce - embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	não	pct	260	0	260	132	128
118	89004	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 250g.	não	und	2.010	2.010	4.020	2.610	1.410
123	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa / xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	não	unid	300	300	600	454	146
124	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	não	unid	300	300	600	58	542
125	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com	não	unid	300	300	600	30	570

		água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.							
126	66923	Sagu de mandioca, 170kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	não	pct	180	180	360	360	0
127	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.	não	pct	180	180	360	360	0
128	36357	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 250g.	não	unid	100	100	200	120	80
129	75239	Suco de néctar da fruta sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabil., antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	não	und	224	224	448	368	80
130	75240	Suco de néctar da fruta sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabil., antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	não	und	524	524	1.048	1.048	0
131	75241	Suco de néctar da fruta sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabil., antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	não	und	230	230	460	460	0
132	75242	Suco de néctar da fruta sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabil., antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	não	und	304	304	608	590	18
133	75243	Suco de néctar da fruta sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabil., antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	não	und	254	254	508	508	0
134	75244	Suco de néctar da fruta sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabil., antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	não	und	484	484	968	968	0
135	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos.	não	unid	1.200	1.200	2.400	1.366	1.034
136	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg.	não	unid	130	130	260	200	60
138	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproximadamente 140g.	não	und	110	110	220	220	0
140	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondicionado em frasco de 750ml.	não	unid	370	370	740	348	392

5.2 Justificativa do quantitativo:

5.2.1 Secretaria Municipal de Administração: A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo, sob demanda, de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades da secretaria, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas e o suporte às ações institucionais desenvolvidas pelo Município. Dentre os itens previstos, destaca-se o fornecimento de açúcar cristal, destinado ao preparo diário de café e chá disponibilizados aos servidores, autoridades, visitantes, prestadores de serviços e munícipes atendidos nas dependências do Paço Municipal. A oferta dessas bebidas integra a rotina administrativa da Prefeitura, contribuindo para o adequado atendimento ao público e para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelos diversos setores instalados no prédio. Também compõem a presente demanda filtros para café, indispensáveis ao preparo das bebidas servidas diariamente, bem como água mineral em copos e garrafas, destinada ao atendimento de reuniões, capacitações, treinamentos, audiências, eventos institucionais, ações promovidas pela Secretaria e atividades externas em que haja participação de servidores municipais. Ressalta-se, ainda, que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil encontra-se atualmente vinculada à secretaria, sendo frequente sua atuação em atendimentos emergenciais, ações preventivas, vistorias, operações de apoio e demais ocorrências que demandam o fornecimento de água mineral aos servidores envolvidos, especialmente em atividades realizadas a céu aberto, em longos períodos de permanência ou em emergências. A aquisição de milho para pipoca destina-se ao atendimento de eventos internos promovidos pela Administração Municipal, especialmente ações de integração entre os servidores, campanhas institucionais, atividades comemorativas e eventos temáticos, como as festividades juninas realizadas no Paço Municipal, contribuindo para o fortalecimento do ambiente organizacional, da valorização dos servidores e da integração entre as equipes. Os demais itens alimentícios contemplam necessidades pontuais de apoio às atividades administrativas, garantindo disponibilidade para utilização sempre que necessário, observando critérios de consumo racional e interesse público. Os quantitativos foram definidos com base no consumo histórico da secretaria, na estimativa de utilização durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, no número de servidores atendidos, na realização de eventos institucionais e nas demandas operacionais da Defesa Civil, possuindo caráter meramente estimativo. Assim, os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, o adequado atendimento ao público, o apoio às ações institucionais e emergenciais, bem como a realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

- assinado digitalmente -
Renato José Simioni
Secretário Municipal
Matrícula 4395

5.2.2 Secretaria Municipal de Gabinete: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral destinados ao atendimento das demandas administrativas e institucionais do Gabinete do Prefeito, garantindo condições adequadas para a recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos, lideranças comunitárias, visitantes e demais cidadãos que participam de reuniões, audiências, eventos e compromissos oficiais promovidos pela Administração Municipal. O Gabinete do Prefeito desempenha atividades permanentes de representação institucional, articulação entre os poderes públicos, atendimento à população e organização de agendas oficiais, recebendo frequentemente representantes de entidades, autoridades municipais, estaduais e federais, além de cidadãos que procuram a Administração para tratar de assuntos de interesse coletivo. Nesse contexto, a disponibilização de água mineral e bebidas quentes, como chás, constitui medida de apoio às atividades institucionais, especialmente durante reuniões prolongadas, encontros técnicos, solenidades, recepção de visitantes e demais compromissos que demandam permanência nas dependências municipais. A aquisição de água mineral em copos de 200ml e garrafas de 500ml visa atender às diferentes necessidades de consumo, proporcionando praticidade, higiene e facilidade de distribuição durante reuniões, eventos e atividades externas. A utilização de embalagens individuais também permite maior controle do fornecimento, conforme as características de cada ocasião. Os chás de camomila, erva-doce e mate destinam-se ao preparo de bebidas disponibilizadas durante o expediente e em compromissos institucionais, constituindo alternativas para atendimento aos diferentes públicos recebidos pelo Gabinete. Quanto aos bombons, sua aquisição destina-se ao apoio a atividades de recepção e eventos institucionais específicos, quando houver

justificativa de interesse público, observados os critérios de razoabilidade, economicidade e finalidade institucional, não se destinando ao consumo pessoal ou à distribuição indiscriminada. Os quantitativos previstos foram estimados considerando a frequência das atividades institucionais, o fluxo de visitantes, as reuniões e os eventos realizados ou apoiados pelo Gabinete do Prefeito durante o período de vigência da futura contratação. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá a aquisição parcelada dos produtos, conforme as necessidades efetivamente identificadas, evitando estoques excessivos, desperdícios e perdas decorrentes do vencimento dos produtos, além de proporcionar maior eficiência no planejamento das aquisições. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir o adequado suporte às atividades administrativas e institucionais do Gabinete do Prefeito, proporcionando condições apropriadas de recepção e atendimento ao público, organização de reuniões e realização de compromissos oficiais, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

- Assinado digitalmente-
Renato José Simioni
Secretário Municipal
Matrícula 4395

5.2.3 Secretaria Municipal Educação: essa quantidade será necessária para as capacitações de secretaria e elaboração de café e chá nas escolas e CMEIS.

- Assinado digitalmente-
Rosicler Mafacioli
Nutricionista
Matrícula 1400

5.2.4 Secretaria Municipal de Esportes: A aquisição justifica-se pela necessidade de fornecer alimentação e itens de apoio alimentar durante a realização de eventos esportivos, campeonatos, torneios, competições, treinamentos, projetos esportivos, ações de incentivo ao esporte e demais atividades promovidas, apoiadas ou coordenadas pela secretaria. Os gêneros alimentícios também poderão ser utilizados para atender atletas, equipes técnicas, árbitros, servidores, colaboradores e demais participantes, sempre que houver previsão e necessidade administrativa. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela secretaria, garantindo condições para a execução de suas ações e eventos, contribuindo para a promoção do esporte, da saúde, da integração social e da qualidade dos serviços prestados à população.

- Assinado digitalmente -
Alcione Dotto
Professor de Educação Física
Matrícula 2361/1715

5.2.5 Secretaria Municipal de Saúde: A aquisição de itens não perecíveis justifica-se pela necessidade de atender às ações de promoção da saúde e humanização desenvolvidas ao longo do ano pelas equipes das diversas unidades de saúde. Durante esse período, são realizadas confraternizações, campanhas e atividades educativas com os pacientes atendidos, visando fortalecer o vínculo entre os usuários e os serviços de saúde, estimular a participação nas ações propostas e proporcionar um ambiente mais acolhedor. As quantidades estão baseadas do utilizado no ano anterior, bem como para suprir novas demandas.

- Assinado digitalmente -
Larissa Carolina dos Santos
Auxiliar Administrativa
Matrícula 3439

5.2.7 Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos: as quantidades são para atender futuras necessidades desta secretaria junto ao pátio de máquinas onde há servidores desta secretaria lotados.

- Assinado digitalmente -
Eduardo Marcelo Gris
Auxiliar Administrativo
Matrícula 1735

5.2.8 Secretaria Municipal de Assistência Social: A aquisição de alimentos não perecíveis justifica-se pela necessidade de garantir a segurança alimentar e a continuidade dos serviços socioassistenciais. Os

insumos asseguram o provimento de refeições diárias e lanches para pessoas em situação de vulnerabilidade, acolhimento ou dependência atendidas nos equipamentos do município.

- assinado digitalmente -
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário
Matrícula 3043

5.2.9 Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: Os itens serão utilizados para atender às atividades administrativas e institucionais da Secretaria de Agronegócio, incluindo reuniões internas, atendimento a produtores rurais, representantes de entidades do setor agropecuário, técnicos, participantes de capacitações, palestras, e demais eventos promovidos ou apoiados pela secretaria. Dessa forma, a contratação visa assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria de Agronegócio durante todo o período estimado, garantindo condições apropriadas para o atendimento dos servidores, colaboradores e do público externo

- assinado digitalmente –
Eliza Signor de Andrade
Auxiliar Administrativa
Matrícula 1170

6. AMOSTRAS

6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras:
(x) SIM
( ) NÃO.

6.2 Se necessário apresentar amostras:

6.2.1 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação realizada via CHAT Plataforma BLL e ou E-mail (pré-cadastrado pela empresa na plataforma BLL), o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: Secretaria Municipal de Administração
Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro CEP: 85950-011 Cidade: Palotina/PR Fone: (44) 3649-7838

Local: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Logradouro: Parque Ida Vendruscolo Riedi Rua 1º de Janeiro, nº 272, esquina com Rua Pioneiro, Bairro Cohapar CEP: 85950-252 Cidade: Palotina/PR Fone: (44) 3649-1215

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Jardim Bela Vista CEP: 85950-002 Cidade: Palotina/PR Fone: (44) 3649-3837

Local: Secretaria Municipal de Esportes
Logradouro: Avenida Presidente Kennedy, nº 364, Jardim Bela Vista CEP: 85950-072 Cidade: Palotina/PR Fone: (44) 3649-3680

Local: Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicos
Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro CEP: 85950-011 Cidade: Palotina/PR Fone: (44) 3649-7843

Local: Secretaria Municipal de Saúde
Logradouro: Rua Getúlio Vargas, 739, Centro CEP: 85.950-007 Cidade: Palotina/PR Fone: (44) 3649-0200

6.2.2 Se a empresa cotar a marca de referência, por esta já ter reconhecimento no mercado, a empresa declarada vencedora do item ficará isenta da apresentação das amostras. Se o item não tiver marca de referência a empresa deverá apresentar amostra do mesmo

6.3 Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 6.2.1.

6.4 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

6.5 Compete ao órgão/entidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da finalização do prazo de entrega da amostra – subitem 6.2.1, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

6.6 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

6.7 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Anexo I - Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante, bem como utilização do referido item em certames anteriores.

6.8 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

6.9 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

6.10 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 6.2.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

6.11 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

6.12 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

6.13 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do certame.

6.14 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

6.15 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

6.16 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

6.17 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

6.18 Finda a análise das amostras, o relatório com a avaliação será levado a conhecimento das licitantes, que, na forma do Prejulgado nº 22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disporão do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar eventual impugnação.

7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade.

8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

8.1.1 Menor preço por item ( );

8.1.2 Menor preço por lote (X);

8.1.3 Menor preço global ( ).

8.2 Justificativa: Em prol dos princípios da eficiência, economicidade e da ampla competitividade.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

Não se aplica.

9.2 Condições Especiais De Contratação

Não se aplica.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado de contratação, o presente Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços tem valor máximo de **R$ 605.115,75 (seiscentos e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos).**

- assinado digitalmente -
Paulo Toshio Akimura
Escriturário
Matrícula 3591

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, a contar da publicação da mesma, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período caso identificada que a medida importa na obtenção da proposta mais vantajosa, com eventual concessão de reajuste através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja escolhe decorre em razão de refletir, de forma mais fidedigna, as variações ocorrentes nos preços praticados pelo mercado.

11.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

11.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Local: Secretaria Municipal de Administração
Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro
CEP: 85950-011

Local: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Logradouro: Avenida Independência, nº 1910, Bairro Pioneiro
CEP: 85952-150

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Jardim Bela Vista
CEP: 85951-002

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Logradouro: Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 1.100, Centro
CEP: 85950-037

Local: Secretaria Municipal de Esportes
Logradouro: Avenida Presidente Kennedy, nº 364, Jardim Bela Vista
CEP: 85951-072

12.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
12.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.3.1 Caso no recebimento provisório seja identificado que o item entregue não está conforme apresentado na proposta/contrato (marca, modelo, descritivo), o fiscal poderá recusar o recebimento do item, registrando no documento fiscal de entrega os motivos da recusa

12.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. DA GARANTIA

13.1 Não se aplica

14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Obrigações Da Detentora

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
14.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
14.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
14.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
14.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
14.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

14.1.8.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
14.1.8.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
14.1.8.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.2 Obrigações Do Município

14.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
14.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
14.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
14.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
14.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
14.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
14.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
14.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
14.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
14.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
14.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:
a) A veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
b) A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.
15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
15.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
15.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
15.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
15.7 A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados, conforme Portaria 256/2026, e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

01 - Secretaria Municipal de Administração:
Fiscal de Contrato: Isabel Machado Gonçalves / Auxiliar de Serviços Gerais / Matrícula 2109
Suplente: Renato José Simioni / Secretário Municipal de Transportes e Obras / Matrícula 4395

02 - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Fiscal de Contrato: Maria Das Graças Dos Santos Quintana / Professora / Matrícula 3562

Suplente: Vania Regina Pereira / Professor de Educação Infantil / Matrícula 3117

03 - Secretaria Municipal de Agricultura:
Fiscal de Contrato: Jerry Lucas Krieger / Auxiliar Administrativo / Matrícula 2988
Suplente: Douglas Elias Franke / Técnico Agrícola / Matrícula 3445

04 - Secretaria Municipal de Esportes:
Fiscal de Contrato: Sergio Luis Formighieri / Professor de Educação Física / Matrícula 2703/2918
Suplente: Renan Gustavo da Silva Pangoni / Auxiliar Administrativo / Matrícula 3142

05 - Secretaria Municipal de Saúde:
Fiscal de Contrato: Simone Roratto de Araujo / Enfermeira / Matrícula 3641
Suplente: Thayllor de Oliveira Cerutti / Auxiliar Administrativo / Matrícula 4202

06 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:
Fiscal de Contrato: Rodrigo Miranda Stacholski / Auxiliar de Manutenção/ Matrícula 2394
Suplente: Robson Rogerio Alho / Encanador / Matrícula 2837

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Fiscal de Contrato: Rosicler Mafacioli / Nutricionista / Matrícula 1400
Suplente: Renan Luiz de Lima Nery / Auxiliar administrativo / Matrícula 3522

07 - Gabinete:
Fiscal de Contrato: Paulino Teixeira Romano / Assessor de Assuntos Comunitários / Matrícula 4004
Suplente: Judith Maria Burin Sendtko / Vice-Prefeita / Matrícula 4007

15.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.9 Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria 491/2026, para este certame:

01 - Secretaria Municipal de Administração:
Gestor de Contrato: Wesley Ribeiro da Costa / Escriturário / Matrícula 2000
Suplente: Jaqueline Fabiana Nunes / Auxiliar Administrativa / Matrícula 3575

03 - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Gestor de Contrato: Altamir Adair Mucke / Técnico de Contabilidade / Matrícula 764
Suplente: Vitória Duarte Ferreira Verdeiro / Escriturário / Matrícula 3889

04 - Secretaria Municipal de Agricultura:
Gestor de Contrato: Eliza Signor de Andrade / Escriturário / Matrícula 1170
Suplente: Douglas Elias Franke / Técnico Agrícola / Matrícula 3445

05 - Secretaria Municipal de Esportes:
Gestor do Contrato: Alcione Dotto / Professor de Educação Física / Matrícula 3997
Suplente: Renan Gustavo da Silva Pangoni / Auxiliar Administrativo / Matrícula 3142

07 - Secretaria Municipal de Saúde:
Gestor de Contrato: Ezequias Pereira de Palma / Contador / Matrícula 2402
Suplente: Thayllor de Oliveira Cerutti / auxiliar administrativo / Matrícula 4202
Suplente: Carla Pommerenke / Chefe de Gabinete / Matrícula 4332

08 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:
Gestor de Contrato: Eduardo Marcelo Gris / Auxiliar Administrativo / Matrícula 1735
Suplente: Vanessa Dionara Scher / Desenhista / Matrícula 2521

09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Gestor de Contrato: Franciele Fátima Guissardi Kuki / Técnico de Contabilidade / Matrícula 1642
Suplente: Suelene Simoni Araujo Mattia / Chefe de Gabinete / Matrícula 4016

16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a **10 (dez) dias contados** a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos

Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e Declaração do Simples Nacional, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

16.3 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

16.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICIPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – centro, Palotina-PR**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O objeto a ser licitado será para uso das diversas secretarias, conforme dotação abaixo:

02.001.04.122.0002.2004 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICIPIO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.753.0000.000 (1511) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.002.06.182.0019.2.045 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.06.182.0019.2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO
Fonte: 1.759.0000.000 (1515) – Recursos Vinculados a Fundos

02.002.28.846.0002.2065 - ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.003.04.123.0002.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.753.0000.000 (1510) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.004.11.333.0005.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.11.363.0005.2078 – MAN. DAS ATIV. DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE – FACULDADE DO TRABALHADOR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.22.661.0005.2058 – INCENTIVO À POLÍTICA MUNICIPAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.122.0005.2007 - MAN. DA SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.691.0005.2059 – INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.004.23.691.0005.2060 - PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.18.541.0016.2055 – AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.799.0000.000 (1555)– Outras Vinculações Legais

02.005.18.541.0016.2.093 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL - CCA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.18.542.0016.2056 – AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.20.122.0004.2006 – MAN. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.20.606.0004.2057 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.005.26.782.0015.2016 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.006.12.306.0006.2038 – MERENDA ESCOLAR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.552.0000.000 – (42) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

02.006.12.361.0006.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.361.0006.2040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.1001.000 (1103) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.361.0006.2041 - AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Fonte: 1.550.0000.000 (1107) – Transferência do Salário-Educação

02.006.12.361.0006.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
Fonte: 1.540.0000.000 (1102) – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.006.12.365.0006.2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 25% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.12.365.0006.2048 – MAN. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1001.000 (1103) – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

02.006.13.392.0007.2052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.007.27.812.0008.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.04.122.0011.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.008.26.782.0015.2062 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.009.04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.010.10.301.0009.2020 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2021 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2022 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.301.0009.2023 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESF/EAP
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2024 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2079 – INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.301.0009.2080 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – COMPONENTE QUALIFICAÇÃO
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2081 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.301.0009.2085 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.301.0009.2.096 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.302.0009.2025 – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD- MELHOR EM CASA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.302.0009.2026 – ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02010.10.302.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.302.0009.2037 – CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL – MAC
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.302.0009.2074 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – MCA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02.010.10.302.0009.2077 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Fonte: 1.600.0000.000 (494) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.010.10.304.0009.2031 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSOS DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte: 1.753.0000.000 (1510) – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

02.010.10.305.0009.2032 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.010.10.305.0009.2071 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SUS
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02.011.08.122.0010.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.122.0010.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.661.0000.000 (9671) – Piso Único de Assistência Social – PAS

02.011.08.122.0010.2102 – APOIO E GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.244.0010.2094 – MANUTENÇÃO E COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.245.0010.2101 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.660.0000.000 (941) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Fonte: 1.661.0000.000 (9671) – Piso Único de Assistência Social – PAS

02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.660.0000.000 (934) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.012.08.243.0010.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.665.0000.000 (51880) – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social
Fonte: 1.669.0000.000 (1513) – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

02.013.08.241.0010.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1.665.0000.000 (51900) – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social

02.014.08.243.0010.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.014.08.244.0010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.015.08.244.0010.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.016.08.242.00010.2000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Assinatura Coordenação de Planejamento:

- assinado digitalmente –
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Planejamento
Matrícula 1993

18. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 29 de setembro de 2026
Aprovado em: 09/11/2026

MEMORANDO Nº 4803/2026

- Assinado digitalmente -
Hederson Giacomini
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4000

- Assinado digitalmente -
Rodrigo Ribeiro
Governo Municipal
Matrícula 4008

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretária Municipal de Assistencia Social
Matrícula 1156

- Assinado digitalmente
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -
Cleidi Maria Becker Gubert
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 3270

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.prgov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

Item	Cód	Descrição	Unid	Marca de refer.	Qtd	Leon indind e em p alimentoss	Hiper Merc. cvale	Zilio supermerc.	Trento de palotina	Ruza supermerc.	Fornec. nutriport	Fornec. farmacia são vicente e palotti	Fornec. farmacia santo antonio	Fornec. bratol	Banco de preços	Banco de preços	Pncp	Menor preço-nota parana	Municipio de palotina	Média R$	Total R$
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g.	Unid		150	2,98	4,38	4,79	3,70	5,99	X	X	X	X	2,29	3,80	2,35	4,88	5,03	4,13	619,50
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1kg.	Pct	Nescau/ toddy/ chocolatto	310	29,97	19,20	16,85	X	22,75	X	X	X	X	17,70	17,40	17,87	13,79	13,06	17,33	5.372,30
3	75215	Açúcar cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de	Pct	Alto alegre/ união	2730	24,98	13,88	15,98	16,90	18,99	X	X	X	X	13,48	13,75	11,45	13,35	17,51	15,03	41.031,90

		05kg.																			
4	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml.	Unid	Ducoco/ purococo/ kerococo	600	17,98	19,82	X	14,90	10,99	X	X	X	X	12,25	8,70	10,64	8,92	9,24	11,93	7.158,00
5	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	Unid	Crystal/levity	14740	47,98	1,26	X	0,85	X	X	X	X	X	1,09	1,14	0,49	X	0,73	0,93	13.708,20
6	34810	Água mineral, sem gás, garrafas de 500ml.	Unid	Crystal/sterrie	3580	1,89	1,94	2,50	1,69	2,25	X	X	X	X	1,40	1,35	1,05	2,05	0,89	1,68	6.014,40
7	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca	350	8,79	12,91	11,99	16,50	10,75	X	X	X	X	7,90	10,27	5,62	X	9,34	10,66	3.731,00
8	36186	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg.	Unid	Maizena/ apti/ yoki	260	5,98	20,13	8,75	8,25	20,99	X	X	X	X	12,99	13,50	12,99	6,51	5,57	12,19	3.169,40
9	66871	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	Pct	Prato fino tio joão	1810	26,98	19,98	20,98	25,99	27,99	X	X	X	X	16,96	15,88	14,50	16,00	28,85	20,79	37.629,90
10	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade minima de 6 meses.	Pct	Nestlé/ quaker/ jasmine	200	7,98	12,82	7,49	11,90	7,25	X	X	X	X	10,60	15,17	8,03	9,28	5,93	9,83	1.966,00
11	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade minima de 6 meses.	Pct	Bauduco/ visconti	200	7,98	22,04	4,98	7,99	7,25	X	X	X	X	7,20	8,09	7,00	7,02	7,37	8,77	1.754,00

12	66874	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%.	Unid	Andorinha / galo	125	37,98	44,37	39,98	38,90	44,99	X	X	X	X	49,00	39,45	48,97	27,55	30,27	40,39	5.048,75
13	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço.	Unid	Galo/ hemer	210	17,98	18,59	18,98	31,90	19,99	X	X	X	X	22,00	25,01	18,68	X	19,58	21,84	4.586,40
14	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos	Unid	Gomets	480	8,98	X	X	1,40	1,25	X	X	X	X	0,95	1,39	1,04	X	0,69	1,12	537,60
15	97067	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 400g.	Pct	Yogurt mix	650	16,98	14,79	21,98	13,90	18,49	X	X	X	X	7,90	7,40	14,65	X	8,72	13,48	8.762,00
16	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos.	Unid	Nutry/ quaker/ riter	2350	1,97	2,29	2,10	2,15	1,99	X	X	X	X	2,00	X	1,96	X	1,99	2,07	4.864,50
17	75044	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g.	Unid	Yoki/ pratic leve/ elma chips.	270	25,98	16,90	27,75	15,99	21,99	X	X	X	X	10,50	15,42	10,11	17,56	13,66	16,65	4.495,50
18	97068	Biscoito wafer recheado coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 16 unids de no mínimo 110,8g.	Unid	Bis	300	2,89	7,98	7,69	7,49	6,99	X	X	X	X	7,49	7,99	3,98	5,90	5,77	6,81	2.043,00
19	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g	Pct	Parati/ isabela	1300	5,98	4,88	6,35	6,45	5,75	X	X	X	X	3,65	X	5,00	X	6,99	5,58	7.254,00

20	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Pct	Isabela/ ninfa/ bauducco/ parati	1300	5,98	7,68	8,25	6,45	5,75	X	X	X	X	4,57	3,70	7,09	3,80	3,89	5,69	7.397,00
21	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Pct	Ninfa/ parati/ bauducco	1390	5,98	7,25	6,35	6,45	5,75	X	X	X	X	5,48	X	8,30	X	8,62	6,89	9.577,10
22	66880	Biscoito. Apresentação quadrado, sabor água e sal. Classificação: salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada de 370g.	Pct	Picinini	1230	5,98	6,33	6,35	6,49	5,75	X	X	X	X	3,45	3,49	3,82	X	3,99	4,96	6.100,80
23	97070	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Pct	Ninfa/ panco /zezé	470	8,98	13,99	14,69	13,50	9,49	X	X	X	X	5,63	9,61	10,00	6,19	6,93	10,00	4.700,00
24	66883	Biscoito, apresentação retang., sabor maisena, classificação doce, caracter. adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g	Pct	Isabela/ marilan/ bauduci/ panco/ ninfa	1850	7,98	6,49	5,89	6,45	6,99	X	X	X	X	5,44	5,79	3,72	X	3,94	5,59	10.341,50
25	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, caracter. adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g	Pct	Bauduco/ renata/ parati	270	2,98	2,19	2,55	3,99	2,75	X	X	X	X	2,15	3,09	4,00	X	2,77	2,94	793,80

26	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	Unid	Ouro branco/ sonho de valsa	200	69,98	76,98	59,98	66,90	69,99	X	X	X	X	65,90	55,00	58,00	54,07	55,38	62,47	12.494,00
27	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	Unid	Parané/ fiat lux	442	7,98	4,82	10,00	4,99	3,90	X	X	X	X	2,09	X	2,65	3,82	3,36	4,45	1.966,90
28	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr/	400	5,98	6,29	3,49	5,59	4,99	X	X	X	X	4,48	3,48	1,89	3,38	3,21	4,09	1.636,00
29	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr/	400		6,29	3,49	5,59	4,99	X	X	X	X	4,48	3,19	1,89	3,08	3,21	4,02	1.608,00
30	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca, sinha	570	6,98	7,07	8,25	8,29	8,25	X	X	X	X	4,07	4,89	3,00	4,36	5,78	6,00	3.420,00
31	36241	Catchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indic. do fabricante, embalagem com mínimo 390g.	Unid	Arisco, heinz	150		17,19	19,25	16,90	12,75	X	X	X	X	6,75	5,85	7,29	11,39	6,30	11,52	1.728,00
32	41003	Chá de camomila: embalagem:caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1540	4,27	6,49	4,89	9,90	5,75	X	X	X	X	2,77	3,82	4,59	3,81	2,79	4,98	7.669,20
33	57119	Chá de erva doce: embalagem:caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1340	4,98	6,49	4,89	3,75	5,75	X	X	X	X	2,78	2,95	2,59	4,13	2,63	4,00	5.360,00
34	57120	Chá mate natural granel 250g	Unid	Leão, 81	900	6,98	10,99	12,35	12,45	11,99	X	X	X	X	8,38	10,90	2,98	6,50	3,21	8,86	7.974,00

35	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individual. em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco	Unid	Leão	1890	4,47	6,49	6,89	9,90	9,75	X	X	X	X	5,90	4,88	2,65	4,55	5,22	6,25	11.812,50
36	97071	Chocolate em barra ao leite, com 80g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Lacta, neugebawer, garoto	580	X	7,67	8,10	8,59	8,99	X	X	X	X	7,35	7,99	7,75	7,70	6,05	7,80	4.524,00
37	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g.	Pct	Dori, beija-flor, dr.oetker	350	16,98	27,08	6,98	X	6,75	X	X	X	X	19,39	18,50	13,18	12,73	12,03	14,58	5.103,00
38	75219	Coco ralado – seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	Pct	Ducoco, sococo, apti	420	4,98	7,45	8,85	14,99	9,75	X	X	X	X	5,05	4,08	4,99	4,83	3,89	7,10	2.982,00
39	75245	Colorífico em pó – preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embal. original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Sinha/ yoki/ kimino	230	5,98	X	7,50	X	8,99	X	X	X	X	7,16	4,89	9,00	5,13	5,26	6,85	1.575,50

40	36257	Creme de leite - creme de leite uht, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externam. os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g.	Unid	Piracanjuba/ Frimesa /itambé	1530	3,98	3,49	4,10	4,29	3,99	X	X	X	X	1,95	2,72	2,29	2,39	3,15	3,15	4.819,50
41	75220	Doce cremoso de frutas – diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic conforme indicação do fabricante - pote com 900g.	Unid	Oliveira/ piá	355	21,98	18,37	30,00	X	13,49	X	X	X	X	7,94	10,90	7,45	X	11,21	14,19	5.037,45
42	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	Frimesa/ itambé	635	10,98	14,75	10,75	11,90	9,95	X	X	X	X	12,59	7,90	8,50	8,65	9,88	10,54	6.692,90
43	75221	Erva de tererê – embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - caixa 500g.	Unid	Uht, laranjeiras	150	18,98	10,83	10,50	10,90	12,99	X	X	X	X	9,97	11,99	9,57	11,19	11,04	11,00	1.650,00
44	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no ministério da saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	Unid		230	15,98	6,96	5,70	12,99	X	X	X	X	X	9,47	10,00	9,58	3,54	9,28	8,44	1.941,20

45	75222	Extrato de tomate – simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – lata com 340g.	Unid	Quero/ elefante/ pomarola	1600	8,98	7,39	8,29	7,99	7,75	X	X	X	X	2,22	2,65	2,46	4,81	5,35	5,43	8.688,00
46	75223	Farinha de mandioca – torrada de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas- registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indic. do fabricante - pacote de 01kg	Pct	Pinduca/ yoki/ sinha	100	7,98	8,08	8,25	8,29	7,49	X	X	X	X	4,54	4,97	10,10	4,61	5,18	6,83	683,00
47	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Yoki/ pinduca/ amafil	150	8,98	8,86	7,83	4,49	8,99	X	X	X	X	7,30	6,92	8,51	9,78	6,03	7,63	1.144,50
48	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05kg.	Pct	Anaconda / sol/ dona benta	700	21,98	19,45	20,98	19,99	15,99	X	X	X	X	15,89	17,15	15,99	14,95	16,08	17,39	12.173,00

49	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	1100	9,97	10,82	8,98	9,99	11,99	X	X	X	X	9,00	6,48	5,91	61,15	5,89	14,47	15.917,00
50	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	800	9,97	6,66	7,40	7,69	7,25	X	X	X	X	6,20	5,05	4,25	5,26	7,90	6,41	5.128,00
51	75224	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	Unid	Royal/ apti/ dona benta	1100	10,98	6,09	4,95	10,99	4,49	X	X	X	X	4,49	4,58	3,50	3,49	3,08	5,07	5.577,00
52	36137	Filtro para café, nº103, com 30 unid.	Unid	Melita/ brigitta	620	6,98	7,10	4,45	4,95	5,49	X	X	X	X	4,99	3,70	3,85	79,31	3,27	13,01	8.066,20
53	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ara. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil da danone	350	X	X	X	X	X	94,00	72,90	85,50	75,77	61,99	72,79	84,00	61,57	57,81	74,04	25.914,00
54	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ara. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil da danone	350	X	X	X	X	X	95,00	74,90	85,50	75,40	76,60	84,00	69,05	57,84	52,55	74,54	26.089,00

55	75225	Fubá mimoso – produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unid máxima de 15%, acidez SIF de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg	Pct	Yoki/ sinha/	650	4,27	6,95	4,49	4,25	5,99	X	X	X	X	4,59	6,20	2,79	3,73	2,48	4,61	2.996,50
56	75226	Gelatina em pó – diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g	Unid	Dr. Otker/ royal/ apti	2450	X	2,06	2,10	1,79	1,75	X	X	X	X	2,23	1,86	1,20	X	1,52	1,81	4.434,50
57	75227	Leite condensado – ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g.	Unid	Frimesa/ piracanjuba/ leite moça/ italact	1280	8,98	6,45	8,25	7,95	7,75	X	X	X	X	5,60	5,39	6,55	5,85	7,36	6,79	8.691,20
58	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indic. do fabricante - vidro com 200ml.	Unid	Sococo/ ducoco/ menina	550	4,98	6,19	5,39	4,90	4,99	X	X	X	X	5,17	5,50	8,94	4,46	5,33	5,65	3.107,50
59	91056	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid		250	19,98	14,98	20,98	16,99	18,99	X	X	X	X	13,00	12,60	14,00	13,25	14,08	15,43	3.857,50

60	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g	Pct	Camil/ yoki/ sinha	350	8,98	19,90	10,25	6,99	10,99	X	X	X	X	15,65	10,00	7,89	6,37	10,15	10,91	3.818,50
61	66905	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,98	7,43	X	7,79	5,75	X	X	X	X	5,36	4,40	4,66	5,42	4,26	5,63	5.348,50
62	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045 gramas de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,98	6,49	5,59	3,79	4,75	X	X	X	X	5,60	2,63	2,95	3,82	3,01	4,29	4.075,50
63	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	5,98	5,43	X	5,79	6,75	X	X	X	X	2,85	3,29	2,85	3,46	4,49	4,36	4.360,00

64	75228	Macarrão tipo espaguete – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1kg	Pct	Isabela/ galo/ renata	650	9,98	6,74	10,95	6,99	10,99	X	X	X	X	7,32	5,92	7,98	6,68	5,36	7,66	4.979,00
65	75230	Macarrão tipo parafuso – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	4,98	3,98	5,59	3,79	5,75	X	X	X	X	5,68	3,89	4,86	3,81	2,36	4,41	4.410,00
66	75234	Milho de pipoca – tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	Pct	Yoki/ sinha/ amafil	510	4,98	5,99	3,35	2,90	4,25	X	X	X	X	2,99	2,75	4,00	2,86	3,88	3,66	1.866,60
67	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado).	Unid	Quero/ selecta/ predilecta	1080	3,98	4,83	3,98	4,29	3,25	X	X	X	X	3,45	3,29	2,85	3,03	3,27	3,58	3.866,40

68	75235	Óleo de soja – refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorific. ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml	Unid	Coamo/ leve/ soya	1415	9,98	7,99	8,69	8,00	7,75	X	X	X	X	6,66	6,52	6,89	6,96	7,14	7,40	10.471,00
69	75236	Orégano – fibra alimentar 4% a 0% kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g	Unid	Kitano/ ki sabor	80	4,98	2,93	7,19	X	7,49	X	X	X	X	2,99	3,97	7,32	5,30	6,43	5,45	436,00
70	26045	Palitos de dente - caixa com 100 unid	Unid	Gina/ paraná	250	3,98	1,27	1,10	1,99	1,25	X	X	X	X	0,99	1,10	1,25	5,62	1,05	1,74	435,00
71	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm x 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	Rolo	Wida/ alumileste	300	10,98	7,67	8,29	6,49	7,99	X	X	X	X	5,38	4,30	4,09	4,55	4,95	5,97	1.791,00
72	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g	Unid	Cegonha	1500	1,79	X	X	X	X	X	X	X	X	2,98	2,10	0,50	X	1,50	1,77	2.655,00
73	97072	Pipoca torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, inform. nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa – embalagem de 150g	Pct	Cegonha	150	2,98	6,50	6,75	4,59	4,49	X	X	X	X	3,30	4,61	3,30	X	4,71	4,78	717,00
74	75034	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g.	Pct		620	18,98	21,28	16,25	17,90	14,49	X	X	X	X	13,89	10,47	21,00	11,25	13,65	15,58	9.659,60

75	97075	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embal. original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 170g.	Pct	Yoki/ apti	3300	7,98	6,08	X	4,99	4,99	X	X	X	X	7,99	7,20	6,00	5,68	3,47	5,80	19.140,00
76	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificial., não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa / xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Unid	Guaraná antartica	450	10,98	8,92	11,98	10,90	10,49	X	X	X	X	7,06	7,90	7,06	6,76	7,45	8,72	3.924,00
77	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02 litros	Unid	Fanta laranja	450	10,98	8,97	10,90	9,95	10,49	X	X	X	X	7,09	8,88	7,95	6,31	7,24	8,64	3.888,00
78	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Unid	Sprite	450	10,98	8,98	10,80	9,95	9,99	X	X	X	X	7,48	7,15	3,45	8,58	6,74	8,12	3.654,00
79	66923	Sagu de mandioca, 170 kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	Pct	Amafil/ yoki/ pinduca	500	6,49	9,70	9,59	6,25	9,49	X	X	X	X	5,90	4,30	3,49	8,28	5,26	6,92	3.460,00
80	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.	Pct	Moci/ cisne/ jasmine	402	2,89	1,99	3,49	3,29	2,99	X	X	X	X	2,05	2,47	1,23	2,31	1,58	2,38	956,76

81	97076	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 125g.	Unid		150	12,98	15,09	7,25	7,99	7,49	X	X	X	X	7,49	7,41	6,80	X	10,71	8,78	1.317,00
82	75239	Suco de néctar da fruta – sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 01L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	850	10,98	X	X	X	9,99	X	X	X	X	9,72	7,80	5,99	X	6,20	7,94	6.749,00
83	75240	Suco de néctar da fruta – sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 01L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1470	10,98	12,89	7,80	13,90	9,99	X	X	X	X	10,15	8,39	5,99	X	6,10	9,40	13.818,00
84	75241	Suco de néctar da fruta – sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1030	10,98	8,49	X	X	9,99	X	X	X	X	8,99	8,10	5,99	X	6,31	7,98	8.219,40
85	75242	Suco de néctar da fruta – sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 1 litro	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1000	10,98	12,89	7,80	11,99	9,99	X	X	X	X	9,11	9,59	5,99	X	6,20	9,20	9.200,00

86	75243	Suco de néctar da fruta – sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualid. obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomend. de embal. - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	730	10,98	12,89	12,50	11,99	12,49	X	X	X	X	9,11	8,99	5,99	X	6,18	10,02	7.314,60
87	75244	Suco de néctar da fruta – sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 01L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1620	10,98	12,89	12,49	11,99	9,99	X	X	X	X	5,99	9,79	5,99	X	6,25	9,42	15.260,40
88	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos	Unid	Del vale/ puriti	1200	4,98	3,88	3,20	4,59	2,99	X	X	X	X	2,40	1,60	1,97	2,45	2,34	2,82	3.384,00
89	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1 kg	Unid	Arisco/ castelo/ kitano	270	8,98	21,43	10,15	15,70	14,99	X	X	X	X	13,99	13,73	16,59	7,42	7,75	13,53	3.653,10
90	89001	Torrada salgada tradicional, embal. original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproxim. 140 g.	Unid		350	7,98	5,89	5,85	5,99	5,99	X	X	X	X	5,99	6,99	5,38	X	4,40	5,81	2.033,50
91	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondic. em frasco de 750ml.	Unid	Castelo/ galo/ maratá	650	8,98	5,94	5,98	8,49	8,49	X	X	X	X	8,99	6,95	4,59	5,56	5,04	6,67	4.335,50
92	97107	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada de 500g.	Pct	Marilan/ panco/ isabela	350	12,98	8,79	4,85	9,90	8,49	X	X	X	X	5,56	4,94	5,50	4,25	X	6,54	2.289,00

93	97077	Canela em casca embalagem com 10g	Pct	Kitano	70	4,98	4,59	3,69	3,99	7,99	X	X	X	X	3,85	2,18	2,53	3,35	X	4,02	281,40
94	97078	Canela em pó - embalagem de 7g	Pct	Kitano	50	2,98	4,99	3,85	1,90	1,75	X	X	X	X	1,84	4,35	4,34	7,31	X	3,79	189,50
95	97079	Cravo da índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 7g.	Pct	Kitano/ grão brasil	40	3,49	4,99	3,85	3,99	9,99	X	X	X	X	4,20	5,00	6,46	X	X	5,50	220,00
96	91064	Louro em folhas secas, acondic. em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredi., tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	Und		50	2,98	2,11	X	2,49	5,49	X	X	X	X	2,00	3,63	2,06	2,00	X	2,83	141,50
97	95811	Palmito em conserva, cubos, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conf. indicação do fabricante - vidro com 300g (drenado)	Unidad	Castelo/ hemer	80	17,98	14,89	12,49	15,90	11,99	X	X	X	X	11,46	12,00	12,50	X	X	13,03	1.042,40
98	97073	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 40g	Unid	Bauducco panco/ ninfa	50	15,98	2,66	X	2,49	X	X	X	X	X	1,80	X	4,20	1,56	X	2,54	127,00
99	97074	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 60g	Unid	Arisco/ Castelo /kitano	250	2,98	6,99	7,39	6,90	6,99	X	X	X	X	5,00	5,49	4,49	3,09	X	5,79	1.447,50
																				Total 596.052,26

TABELA II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE

Item	Cod	Descrição	unid	Marca de Refer	Qtd	Leon Indlnd e Emp Alimentoss	Hipermercado Cvale	Zilio Supermercado	Trento de Palotina	Ruzza Supermercados	Fornecedor Nutriport	Fornecedor Farmacia São Vicente Palotti	Fornecedor Farmacia Santo Antonio	Fornecedor Bratol	Banco de Preços	Banco de Preços	PNCP	Menor Preço-Nota Parana	Municipio de Palotina	Media R$	Total R$
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g	unid		150		4,38		3,70							3,80					3,96	594,00

2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1 kg	pct	Nescau/ Toddy/ Chocolatto	310			16,85							17,70	17,40				17,32	5.369,20

3	75215	Açúcar cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05 kg	pct	Alto Alegre/ União	2730			15,98	16,90											16,44	44.881,20
4	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000 ml	unid	Ducoco/ Purococo /kerococo	600				14,90	10,99					12,25					12,71	7.626,00
5	6686	Água mineral,	unid	Crystal/ levity	1474				0,85						1,09					0,97	14.297,80

	9	sem gás, copos de 200 ml			0															
6	34810	Água mineral, sem gás, garrafas de 500 ml	unid	Crystal/ sterrie	3580	1,89			1,69										1,69	6.050,20
7	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com venciment o e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalage m com 500 gr	pct	Yoki, Pinduca	350	8,79									7,90	10,27			9,09	3.181,50
8	36186	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas.	unid	Maizena/ Apti/ Yoki	260										12,99	13,50			13,25	3.445,00

		Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01 kg																		
9	66871	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos,	pct	Prato fino, Tio João,	1810		19,98	20,98							16,96					19,31	34.951,10

		pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg																		
10	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses	pct	Nestlé/ Quaker/ Jasmine	200	7,98		7,49		7,25									7,37	1.474,00
11	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de	pct	Bauduco/ Visconti	200	7,98			7,99	7,25									7,62	1.524,00

		500g. Validade mínima de 6 meses																		
12	66874	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%	unid	Andorinha/Galo	125	37,98			38,90							39,45				39,18	4.897,50
13	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço	unid	Galo/ Hemer	210	17,98	18,59										18,68			18,64	3.914,40
14	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos	unid	Gomets	480				1,40	1,25					0,95		1,04			1,16	556,80
15	97067	Balas sortidas macias,	pct	Yogurt mix/	650		14,79		13,90								14,65			14,45	9.392,50

		diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 400g.																		
16	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 2g, sabores diversos	unid	Nutry/ Quaker/ Riter	2350	1,97				1,99							1,96			1,98	4.653,00
17	75044	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g	unid	Yoki/ Pratic Leve/Elma Chips.	270		16,90		15,99							15,42				16,10	4.347,00

18	97068	Biscoito wafer recheado coberto com chocolate. Ingredi.: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 16 unid de no mínimo 110,8g.	unid	Bis	300			7,69	7,49	6,99					7,49					7,42	2.226,00
19	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalage	pct	Parati/Isabela	1300	5,98				5,75										5,75	7.475,00

		m original de fábrica, com venciment o e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face – embal. aproximad a 400g																		
20	66878	Biscoito, apresenta ção quadrado, classificaç ão salgado, característi cas adicionais enriquecid a com leite, tipo cream cracker, embalage m original de fábrica, com venciment o e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – embal. aproximad a 400g	pct	Isabela/ Ninfa/ Bauducco/Pa rati	1300	5,98			6,45	5,75					4,57					5,59	7.267,00

21	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproxim. 400g	pct	Ninfa/ Parati/ Bauducco	1390	5,98		6,35	6,45											6,40	8.896,00
22	66880	Biscoito. Apresentação quadrado, sabor água e sal. Classificação: salgado, caracter.	pct	Picinini	1230	5,98	6,33			5,75										6,04	7.429,20

		adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face – embal. aproximada de 370g.																		
23	97070	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação	pct	Ninfa/ Panco/ Zezé	470	8,98				9,49						9,61	10,00			9,70	4.559,00

		do fabricante - embalagem aproximada 400g.																		
24	66883	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g	pct	Isabela/ Marilan/ Bauduci/ Panco/ Ninfa	1850		6,49	5,89	6,45											6,28	11.618,00
25	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce,	pct	Bauduco/ Renata/ Parati	270	2,98				2,75						3,09				2,92	788,40

		características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g																		
26	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	unid	Ouro Branco/ Sonho de Valsa	200			59,98							65,90		58,00			61,29	12.258,00
27	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	unid	Parané/ Fiat Lux	442		4,82			3,90								3,82		4,18	1.847,56
28	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com	unid	Maggi/ Knorr/	400				5,59	4,99					4,48					5,02	2.008,00

		vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.																		
29	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	Maggi/ Knorr/	400			3,49							4,48				3,21	3,73	1.492,00
30	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do	pct	Yoki, Pinduca, Sinha	570	6,98	7,07	8,25												7,66	4.366,20

		fabricante, embalagem com 500g																		
31	36241	Ketchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g	unid	Arisco, Heinz,	150					12,75								11,39		12,07	1.810,50
32	41003	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	unid	Leão, Dr.oetker	1540	4,27		4,89								3,82	4,59			4,43	6.822,20
33	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo	unid	Leão, dr.oetker	1340	4,98		4,89	3,75									4,13		4,26	5.708,40

		10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.																		
34	57120	Chá mate natural granel 250g	unid	Leão, 81	900	6,98				11,99					8,38	10,90				10,42	9.378,00
35	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e	unid	Leão	1890	4,47									5,90	4,88			5,22	5,33	10.073,70

		canela, hibisco																		
36	97071	Chocolate em barra ao leite, com 80g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	Lacta, neugebawer, garoto	580			8,10	8,59							7,99				8,23	4.773,40
37	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g	pct	Dori, beija-flor, dr.oetker	350	16,98											13,18	12,73		12,96	4.536,00
38	75219	Coco ralado – seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosper	pct	Ducoco, sococo, apti	420	4,98	7,45								5,05		4,99			5,83	2.448,60

		ma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g																		
39	75245	Colorífico em pó – preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos	pct	Sinha/ Yoki/ Kimino	230			7,50							7,16					7,33	1.685,90

		animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.																		
40	36257	Creme de leite - creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do	unid	Piracanjuba/ Frimesa/ Itambé	1530	3,98	3,49			3,99										3,74	5.722,20

		produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g																			
41	75220	Doce cremoso de frutas – diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante	unid	Oliveira/ Piá	355	21,98	18,37													18,37	6.521,35

		- pote com 900g																		
42	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	unid	Frimesa/ Itambé	635	10,98		10,75		9,95										10,35	6.572,25
43	75221	Erva de tererê – embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g	unid	UHT, Laranjeiras	150		10,83		10,90							11,99				11,24	1.686,00
44	91054	Essência de baunilha	unid		230				12,99							10,00				11,50	2.645,00

		de 30ml. Característ icas: frasco contendo informaçõ es do produto, marca do fabricante, registro no ministério da saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto																		
45	75 22 2	Extrato de tomate – simples concentra do com no mínimo 1% de carboidrat os e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto	uni d	Quero/ Elefante/Po marola	16 00		7,39			7,75									7,5 7	12.11 2,00

		deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com venciment o e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – lata com 340g																		
46	75223	Farinha de mandioca – torrada de 1ºqualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas-registro no ministério da agricultura SIF,	pct	Pinduca/ Yoki/ Sinha	100	7,98				7,49									7,49	749,00

		embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01 kg																		
47	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500	pct	Yoki/ Pinduca/Amafil	150			7,83							7,30		8,51			7,88	1.182,00

		gramas																		
48	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05kg.	pct	Anaconda/ Sol/ Dona Benta	700					15,99					15,89	17,15				16,34	11.438,00
49	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras,	pct	Urbano/ Kcaldo/ Camil/ Itasa	1100			8,98							9,00					8,99	9.889,00

		fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com venciment o e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg																		
50	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico,	pct	Urbano/ Kcaldo/ Camil/ Itasa	800			7,40		7,25									7,33	5.864,00

		pacote contendo 1kg.																		
51	75224	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendim. gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original	unid	Royal/ Apti/ Dona Benta	1100			4,95		4,49						4,58				4,67	5.137,00

		de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g																		
52	36137	Filtro para café, n.º 103, com 30 unid.	unid	Melita/ Brigitta	620				4,95	5,49					4,99					5,14	3.186,80
53	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	unid	Aptamil da Danone	350							72,90		75,77		72,79				73,82	25.837,00
54	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a	unid	Aptamil da Danone	350							74,90		75,40						75,15	26.302,50

		partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.																		
55	75225	Fubá mimoso – produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos	pct	Yoki/ Sinha/	650	4,27		4,49	4,25						4,59					4,44	2.886,00

		com unid máxima de 15%, acidez máxima de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencim. e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01 kg																			
56	75226	Gelatina em pó – diversos sabores, embalagem original de fábrica,	unid	Dr. Otker/ Royal/Apti	2450				1,79	1,75						1,86				1,80	4.410,00

		com vencim. e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g																		
57	75227	Leite condensado – ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g	unid	Frimesa/ Piracanjuba/ Leite Moça/ Italact	1280				7,95	7,75									7,85	10.048,00
58	3628	Leite de coco,	unid	Sococo/ Ducoco/	550		6,19	5,39								5,50			5,69	3.129,50

	3	embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200 ml		Menina																
59	91056	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	unid		250		14,98		16,99											15,99	3.997,50
60	66	Lentilha,	pct	Camil/ Yoki/	35			10,25		10,99										10,	3.717

	904	grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com venciment o e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g		Sinha	0														62	,00
61	66905	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspon dente e 0,045g de colesterol	pct	Isabela/ Galo/ Renata	950	5,98				5,75					5,36			5,42		5,51	5.234 ,50

		por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g																		
62	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo corresp. e 0,045g de colesterol	pct	Isabela/ Galo/ Renata	950	5,98		5,59							5,60					5,60	5.320,00

		por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g																		
63	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo corresp. e 0,045g de colesterol	pct	Isabela/ Galo/ Renata	1000	5,98	5,43		5,79										5,61	5.610,00

		por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g																		
64	7522 8	Macarrão tipo espaguete – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo corresp. e 0,045g de colesterol	pct	Isabela/ Galo/ Renata	650		6,74		6,99						7,32			6,68		6,93	4.504,50

		por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1kg																		
65	75230	Macarrão tipo parafuso – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo corresp. e 0,045g de colesterol	pct	Isabela/ Galo/ Renata	1000	4,98	3,98										4,86			4,42	4.420,00

		por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g																		
66	75234	Milho de pipoca – tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original	pct	Yoki/ Sinha/ Amafil	510	4,98				4,25							4,00			4,13	2.106,30

		de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g																		
67	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado)	unid	Quero/ Selecta/ Predilecta	1080	3,98		3,98	4,29											4,14	4.471,20
68	75235	Óleo de soja – refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização,	unid	Coamo/ Leve/ Soya	1415		7,99			7,75										7,87	11.136,05

		clarificação, frigorific. ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencim. e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – embal. de 900 ml																			
69	75236	Orégano – fibra alimentar 4% a 0% kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g	unid	Kitano/ Ki Sabor	80	4,98												5,30		5,30	424,00
70	26045	Palitos de dente - caixa com 100 unid.	unid	Gina/ Paraná	250			1,10		1,25										1,18	295,00
71	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm x	rolo	Wida/ Alumileste	300		7,67		6,49						5,38					6,51	1.953,00

		7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível																		
72	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g	unid	Cegonha	1500	1,79										2,10			1,50	1,80	2.700,00
73	97072	Pipoca torrada - produzida com ingredi. selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas	pct	Cegonha	150				4,59	4,49						4,61				4,56	684,00

		através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, proced., informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa – embalagem de 150g																			
74	7503 4	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g	pct		620			16,25		14,49										15,37	9.529,40
75	9707	Preparo sólido	pct	Yoki/ Apti	3300				4,99								6,00	5,68		5,56	18.348,00

	5	artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 170g.																		
76	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificial., não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa / xarope, embal. original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme	unid	Guaraná Antartica	450				10,90	10,49									10,70	4.815,00

		indicação do fabricante - garrafa pet de 02L																		
77	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificial., não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embal. original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	unid	Fanta Laranja	450			10,90		10,49										10,70	4.815,00
78	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificial., não contém glúten, garrafa	unid	Sprite	450			10,80		9,99										10,40	4.680,00

		pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencim. e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L																		
79	66923	Sagu de mandioca, 170kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencim. e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	pct	Amafil/ Yoki/ Pinduca	500	6,49			6,25											6,25	3.125,00
80	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no	pct	Moci/ Cisne/ Jasmine	402		1,99								2,05			2,31		2,12	852,24

		mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.																		
81	97076	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencim. e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 125g	unid		150				7,99	7,49					7,49	7,41				7,60	1.140,00
82	75239	Suco de néctar da fruta – sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar,	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	850	10,98				9,99					9,72					9,86	8.381,00

		estabilizante, antioxidante e conserv., qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L																		
83	75240	Suco de néctar da fruta – sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conserv., qualidade	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1470	10,98				9,99						8,39				9,19	13.509,30

		obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1 litro																		
84	75241	Suco de néctar da fruta – sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conserv., qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1030	10,98				9,99					8,99					9,49	9.774,70

		integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1 litro																		
85	75242	Suco de néctar da fruta – sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1000	10,98									9,11	9,59				9,35	9.350,00

		e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1 litro																		
86	75243	Suco de néctar da fruta – sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	730	10,98			11,99						9,11					10,55	7.701,50

		embalagem - em caixa cartonada contendo 1 litro																		
87	75244	Suco de néctar da fruta – sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1620	10,98			11,99	9,99										10,99	17.803,80

		1 litro																		
88	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos	unid	Del Vale/ Puriti	1200		3,88	3,20											3,54	4.248,00
89	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1 kg	unid	Arisco/ Castelo/ Kitano	270			10,15								13,73			11,94	3.223,80
90	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação	unid		350		5,89	5,85									5,38		5,71	1.998,50

		do fabricante, pacote com aproximadamente 140g.																		
91	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondionado em frasco de 750ml.	unid	Castelo/ Galo/ Maratá	650	8,98			8,49											8,49	5.518,50
92	97107	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com	pct	Marilan/Panco/Isabela	350		8,79		9,90	8,49										9,06	3.171,00

		vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada de 500g.																		
93	97077	Canela em casca embalagem com 10g.	pct	Kitano	70		4,59		3,99						3,85					4,14	289,80
94	97078	Canela em pó - embalagem de 7g.	pct	Kitano	50	2,98			1,90						1,84					1,87	93,50
95	97079	Cravo da índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 7g.	pct	Kitano/Grão Brasil	40	3,49		3,85	3,99											3,92	156,80
96	91064	Louro em folhas secas, acondicionado em embalage	und		50	2,98	2,11		2,49											2,30	115,00

		m contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informaçõ es: denominaç ão do produto, ingredient es, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínim a de 4 meses no momento da entrega																		
97	95 81 1	Palmito em conserva, cubos, embalage m original de fábrica, com venciment o e detalhes adicionais conforme indicação	uni dad	Castelo/Hem er	80		14,89		15,9 0										15, 40	1.232 ,00

		do fabricante - vidro com 300 g (drenado)																		
98	97073	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 40g	unid	Bauducco/Panco/Ninfa	50		2,66		2,49						1,80					2,32	116,00
99	97074	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 60g.	unidad	Arisco/Castelo/Kitano	250		6,99		6,90							5,49				6,46	1.615,00
TOTAL 608.115,75																				

ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód	Descrição	Unid	Marca de referência	Qtd	Média (R$)	Total (R$)
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g.	Unid		150	3,96	594,00
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1kg.	Pct	Nescau/ toddy/ chocolatto	310	17,32	5.369,20
3	75215	Açúcar cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	Pct	Alto alegre/ união	2730	16,44	44.881,20
4	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml.	Unid	Ducoco/ purococo/ kerococo	600	12,71	7.626,00
5	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	Unid	Crystal/ levity	14740	0,97	14.297,80
6	34810	Água mineral, sem gás, garrafas de 500ml.	Unid	Crystal/ sterrie	3580	1,69	6.050,20
7	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca	350	9,09	3.181,50
8	36186	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg.	Unid	Maizena/ apti/ yoki	260	13,25	3.445,00
9	66871	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	Pct	Prato fino, tio joão	1810	19,31	34.951,10
10	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	Pct	Nestlé/ quaker/ jasmine	200	7,37	1.474,00
11	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	Pct	Bauduco/ visconti	200	7,62	1.524,00
12	66874	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%.	Unid	Andorinha/ galo	125	39,18	4.897,50
13	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço.	Unid	Galo/ hemer	210	18,64	3.914,40
14	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos.	Unid	Gomets	480	1,16	556,80
15	97067	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximad. 400g.	Pct	Yogurt mix	650	14,45	9.392,50
16	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos.	Unid	Nutry/ quaker/	2350	1,98	4.653,00

				riter			
17	75044	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g.	Unid	Yoki/ pratic leve /elma chips	270	16,10	4.347,00
18	97068	Biscoito wafer recheado coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 16 unid de no mínimo 110,8g.	Unid	Bis	300	7,42	2.226,00
19	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g.	Pct	Parati/ isabela	1300	5,75	7.475,00
20	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	Pct	Isabela/ ninfa /bauducco /parati	1300	5,59	7.267,00
21	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	Pct	Ninfa/ parati/ bauducco	1390	6,40	8.896,00
22	66880	Biscoito. Apresentação quadrado, sabor água e sal. Classificação: salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada de 370g.	Pct	Picinini	1230	6,04	7.429,20
23	97070	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	Pct	Ninfa/ panco/ zezé	470	9,70	4.559,00
24	66883	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g.	Pct	Isabela/ marilan/ bauduci/ panco/ ninfa	1850	6,28	11.618,00
25	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g.	Pct	Bauduco/ renata/ parati	270	2,92	788,40
26	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	Unid	Ouro branco/ sonho de valsa	200	61,29	12.258,00
27	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	Unid	Parané/ fiat lux	442	4,18	1.847,56
28	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr	400	5,02	2.008,00
29	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr	400	3,73	1.492,00
30	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca, sinha	570	7,66	4.366,20
31	36241	Ketchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g.	Unid	Arisco, heinz	150	12,07	1.810,50
32	41003	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1540	4,43	6.822,20
33	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1340	4,26	5.708,40
34	57120	Chá mate natural granel 250g.	Unid	Leão, 81	900	10,42	9.378,00

35	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco.	Unid	Leão	1890	5,33	10.073,70
36	97071	Chocolate em barra ao leite, com 80g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Lacta, neugebawer, garoto	580	8,23	4.773,40
37	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g.	Pct	Dori, beija-flor, dr.oetker	350	12,96	4.536,00
38	75219	Coco ralado – seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	Pct	Ducoco, sococo, apti	420	5,83	2.448,60
39	75245	Colorífico em pó – preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Sinha/ yoki/ kimino	230	7,33	1.685,90
40	36257	Creme de leite - creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g.	Unid	Piracanjuba/ frimesa/ itambé	1530	3,74	5.722,20
41	75220	Doce cremoso de frutas – diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 900g.	Unid	Oliveira/ piá	355	18,37	6.521,35
42	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	Frimesa/ itambé	635	10,35	6.572,25
43	75221	Erva de tererê – embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g.	Unid	Uht, laranjeiras	150	11,24	1.686,00
44	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no ministério da saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Unid		230	11,50	2.645,00
45	75222	Extrato de tomate – simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – lata com 340g.	Unid	Quero/ elefante/ pomarola	1600	7,57	12.112,00
46	75223	Farinha de mandioca – torrada de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas- registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg.	Pct	Pinduca/ yoki/ sinha	100	7,49	749,00
47	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Yoki/ pinduca/ amafil	150	7,88	1.182,00
48	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05kg.	Pct	Anaconda/ sol/ dona benta	700	16,34	11.438,00

49	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg.	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	1100	8,99	9.889,00
50	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	800	7,33	5.864,00
51	75224	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	Unid	Royal/ apti/ dona benta	1100	4,67	5.137,00
52	36137	Filtro para café, nº103, com 30 unid.	Unid	Melita/ brigitta	620	5,14	3.186,80
53	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil da danone	350	73,82	25.837,00
54	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ara. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil da danone	350	75,15	26.302,50
55	75225	Fubá mimoso – produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unidade máxima de 15%, acidez máxima de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01kg.	Pct	Yoki/ sinha/	650	4,44	2.886,00
56	75226	Gelatina em pó – diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g.	Unid	Dr. Otker/ Royal /apti	2450	1,80	4.410,00
57	75227	Leite condensado – ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g.	Unid	Frimesa/ piracanjuba/ l eite moça/ italact	1280	7,85	10.048,00
58	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200ml.	Unid	Sococo/ ducoco/ menina	550	5,69	3.129,50
59	91056	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid		250	15,99	3.997,50
60	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g.	Pct	Camil/ yoki/ sinha	350	10,62	3.717,00
61	66905	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,51	5.234,50

62	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,60	5.320,00
63	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	5,61	5.610,00
64	75228	Macarrão tipo espaguete – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1kg.	Pct	Isabela/ galo/ renata	650	6,93	4.504,50
65	75230	Macarrão tipo parafuso – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	4,42	4.420,00
66	75234	Milho de pipoca – tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	Pct	Yoki/ sinha/ amafil	510	4,13	2.106,30
67	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado)	Unid	Quero/ selecta/ predilecta	1080	4,14	4.471,20
68	75235	Óleo de soja – refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml.	Unid	Coamo/ leve/ soya	1415	7,87	11.136,05
69	75236	Orégano – fibra alimentar 4% a 0% kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g.	Unid	Kitano/ ki sabor	80	5,30	424,00
70	26045	Palitos de dente - caixa com 100unid	Unid	Gina/ paraná	250	1,18	295,00
71	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm x 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	Rolo	Wida/ alumileste	300	6,51	1.953,00
72	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g.	Unid	Cegonha	1500	1,80	2.700,00
73	97072	Pipoca torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa – embalagem de 150g.	Pct	Cegonha	150	4,56	684,00
74	75034	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g.	Pct		620	15,37	9.529,40
75	97075	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 170g.	Pct	Yoki/ apti	3300	5,56	18.348,00

76	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	Unid	Guaraná antartica	450	10,70	4.815,00
77	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	Unid	Fanta laranja	450	10,70	4.815,00
78	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	Unid	Sprite	450	10,40	4.680,00
79	66923	Sagu de mandioca, 170kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	Pct	Amafil/ yoki/ pinduca	500	6,25	3.125,00
80	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.	Pct	Moci/ cisne/ jasmine	402	2,12	852,24
81	97076	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 125g.	Unid		150	7,60	1.140,00
82	75239	Suco de néctar da fruta – sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	850	9,86	8.381,00
83	75240	Suco de néctar da fruta – sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1470	9,19	13.509,30
84	75241	Suco de néctar da fruta – sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1030	9,49	9.774,70
85	75242	Suco de néctar da fruta – sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1000	9,35	9.350,00
86	75243	Suco de néctar da fruta – sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	730	10,55	7.701,50
87	75244	Suco de néctar da fruta – sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1620	10,99	17.803,80
88	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos.	Unid	Del vale/ puriti	1200	3,54	4.248,00
89	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg.	Unid	Arisco/ castelo/ kitano	270	11,94	3.223,80

90	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproximadamente 140g.	Unid		350	5,71	1.998,50
91	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondicionado em frasco de 750ml.	Unid	Castelo/ galo/ maratá	650	8,49	5.518,50
92	97107	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada de 500g.	Pct	Marilan/ panco/ isabela	350	9,06	3.171,00
93	97077	Canela em casca embalagem com 10g.	Pct	Kitano	70	4,14	289,80
94	97078	Canela em pó - embalagem de 7g.	Pct	Kitano	50	1,87	93,50
95	97079	Cravo da índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 7g.	Pct	Kitano/ Grão brasil	40	3,92	156,80
96	91064	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo minimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	Und		50	2,30	115,00
97	95811	Palmito em conserva, cubos, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 300g (drenado).	Unid	Castelo/ hemer	80	15,40	1.232,00
98	97073	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 40g.	Unid	Bauducco/ Panco/ ninfa	50	2,32	116,00
99	97074	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 60g.	Unid	Arisco/ castelo/ kitano	250	6,46	1.615,00
							Total 608.115,75

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor público municipal. Paulo Toshio Akimura, matrícula 3591.

3. DA GARANTIA

3.1 Não se Aplica

4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

4.1.1 Pesquisa realizada no PNCP conforme arquivos.

4.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4.2.1 Ata do Município: ARPs 858/859/861 – 2024. Aditivado até a data de 07/11/2026.

4.3 Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

4.3.1 Não houve pesquisa na plataforma internet.

4.4 Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4.4.1 Pesquisa recebida via e-mail:

- Nutriport Comercial Ltda, CNPJ 03.612.312/0004-97 (proposta anexa).
- Leon Industria e Empacotadora de Alimentos Ltda – CNPJ 37.318.569/0001-00

4.5 Para pesquisas in loco.

4.5.1 Pesquisas nas empresas:

-Hipermercado C.Vale – CNPJ 77.863.2223/0005-30;
-Supermercado Zilio – CNPJ 01.752.982/0001-30;

- Ruzza Supermercado – CNPJ 79.457.040/0002-06;
- Trento de Palotina Ltda – CNPJ 01.586.537/0001-48;
- Farmácia São Vicente Palotti Ltda – CNPJ 14.926.481/0001-75;
- Bratol Com de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ 11969.857/0001-30;
- Rede de Farmácias Santo Antônio – CNPJ 80.002.413/0001- 44;

4.6 Pesquisas plataformas:

4.6.1 Pesquisa plataforma Menor Preço-Nota Paraná: conforme arquivo anexo.

4.6.2 Pesquisa plataforma Banco de Preços: conforme arquivo anexo;

4.6.2 Pesquisa plataforma PNCP: conforme arquivo anexo.

5. MÉTODE ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

(x) MÉDIA

( ) MEDIANA

( ) MENOR VALOR.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos e ou pesquisas nas plataformas citadas que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II - Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, de acordo com os itens 4 e 5 deste Documento.

Palotina/PR, 04 de setembro de 2026

- assinado digitalmente -
Paulo Toshio Akimura
escriturário
Matrícula 3591

TABELA I – PREÇOS COLETADOS
ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Cód	Descrição	Unid	Marca de refer.	Qtd	Leon indind e em p alim entoss	Hiper Merc. cvale	Zilio supermerc.	Trento de palotina	Ruza supermerc.	Fornecedor nutriport	Fornecedor farmacia são vicente palotti	Fornecedor farmacia santo antonio	Fornecedor bratol	Banco de preços	Banco de preços	Pncp	Menor preço-nota parana	Municipio de palotina	Media R$	Total R$
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g.	Unid		150	2,98	4,38	4,79	3,70	5,99	X	X	X	X	2,29	3,80	2,35	4,88	5,03	4,13	619,50
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1kg.	Pct	Nescau/ toddy/ chocolatto	310	29,97	19,20	16,85	X	22,75	X	X	X	X	17,70	17,40	17,87	13,79	13,06	17,33	5.372,30
3	75215	Açúcar cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	Pct	Alto alegre/ união	2730	24,98	13,88	15,98	16,90	18,99	X	X	X	X	13,48	13,75	11,45	13,35	17,51	15,03	41.031,90
4	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml.	Unid	Ducoco/ purococo/	600	17,98	19,82	X	14,90	10,99	X	X	X	X	12,25	8,70	10,64	8,92	9,24	11,93	7.158,00

				kerococo																
5	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	Unid	Crystal/levity	14740	47,98	1,26	X	0,85	X	X	X	X	X	1,09	1,14	0,49	X	0,73	0,93	13.708,20
6	34810	Água mineral, sem gás, garrafas de 500ml.	Unid	Crystal/ sterrie	3580	1,89	1,94	2,50	1,69	2,25	X	X	X	X	1,40	1,35	1,05	2,05	0,89	1,68	6.014,40
7	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca	350	8,79	12,91	11,99	16,50	10,75	X	X	X	X	7,90	10,27	5,62	X	9,34	10,66	3.731,00
8	36186	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg.	Unid	Maizena / apti/ yoki	260	5,98	20,13	8,75	8,25	20,99	X	X	X	X	12,99	13,50	12,99	6,51	5,57	12,19	3.169,40
9	66871	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	Pct	Prato fino tio joão	1810	26,98	19,98	20,98	25,99	27,99	X	X	X	X	16,96	15,88	14,50	16,00	28,85	20,79	37.629,90
10	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	Pct	Nestlé/ quaker/ jasmine	200	7,98	12,82	7,49	11,90	7,25	X	X	X	X	10,60	15,17	8,03	9,28	5,93	9,83	1.966,00
11	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	Pct	Bauducco/ visconti	200	7,98	22,04	4,98	7,99	7,25	X	X	X	X	7,20	8,09	7,00	7,02	7,37	8,77	1.754,00
12	66874	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%.	Unid	Andorinha/ galo	125	37,98	44,37	39,98	38,90	44,99	X	X	X	X	49,00	39,45	48,97	27,55	30,27	40,39	5.048,75

13	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço.	Unid	Galo/ hemer	210	17,98	18,59	18,98	31,90	19,99	X	X	X	X	22,00	25,01	18,68	X	19,58	21,84	4.586,40
14	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos	Unid	Gomets	480	8,98	X	X	1,40	1,25	X	X	X	X	0,95	1,39	1,04	X	0,69	1,12	537,60
15	97067	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 400g.	Pct	Yogurt mix	650	16,98	14,79	21,98	13,90	18,49	X	X	X	X	7,90	7,40	14,65	X	8,72	13,48	8.762,00
16	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos.	Unid	Nutry/ quaker/ riter	2350	1,97	2,29	2,10	2,15	1,99	X	X	X	X	2,00	X	1,96	X	1,99	2,07	4.864,50
17	75044	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g.	Unid	Yoki/ pratic leve/ elma chips.	270	25,98	16,90	27,75	15,99	21,99	X	X	X	X	10,50	15,42	10,11	17,56	13,66	16,65	4.495,50
18	97068	Biscoito wafer recheado coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 16 unid de no mínimo 110,8g.	Unid	Bis	300	2,89	7,98	7,69	7,49	6,99	X	X	X	X	7,49	7,99	3,98	5,90	5,77	6,81	2.043,00
19	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g	Pct	Parati/ isabela	1300	5,98	4,88	6,35	6,45	5,75	X	X	X	X	3,65	X	5,00	X	6,99	5,58	7.254,00
20	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Pct	Isabela/ ninfa/ bauducco/ parati	1300	5,98	7,68	8,25	6,45	5,75	X	X	X	X	4,57	3,70	7,09	3,80	3,89	5,69	7.397,00

21	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Pct	Ninfa/ parati/ bauducco	1390	5,98	7,25	6,35	6,45	5,75	X	X	X	X	5,48	X	8,30	X	8,62	6,89	9.577,10
22	66880	Biscoito. Apresentação quadrado, sabor água e sal. Classificação: salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada de 370g.	Pct	Picinini	1230	5,98	6,33	6,35	6,49	5,75	X	X	X	X	3,45	3,49	3,82	X	3,99	4,96	6.100,80
23	97070	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Pct	Ninfa/ panco /zezé	470	8,98	13,99	14,69	13,50	9,49	X	X	X	X	5,63	9,61	10,00	6,19	6,93	10,00	4.700,00
24	66883	Biscoito, apresentação retang., sabor maisena, classificação doce, caracter. adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g	Pct	Isabela/ marilan/ bauduci/ panco/ ninfa	1850	7,98	6,49	5,89	6,45	6,99	X	X	X	X	5,44	5,79	3,72	X	3,94	5,59	10.341,50
25	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, caracter. adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g	Pct	Bauducco/ renata/ parati	270	2,98	2,19	2,55	3,99	2,75	X	X	X	X	2,15	3,09	4,00	X	2,77	2,94	793,80
26	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	Unid	Ouro branco/ sonho de valsa	200	69,98	76,98	59,98	66,90	69,99	X	X	X	X	65,90	55,00	58,00	54,07	55,38	62,47	12.494,00
27	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	Unid	Parané/ fiat lux	442	7,98	4,82	10,00	4,99	3,90	X	X	X	X	2,09	X	2,65	3,82	3,36	4,45	1.966,90

28	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr/	400	5,98	6,29	3,49	5,59	4,99	X	X	X	X	4,48	3,48	1,89	3,38	3,21	4,09	1.636,00
29	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Maggi/ knorr/	400		6,29	3,49	5,59	4,99	X	X	X	X	4,48	3,19	1,89	3,08	3,21	4,02	1.608,00
30	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g.	Pct	Yoki, pinduca, sinha	570	6,98	7,07	8,25	8,29	8,25	X	X	X	X	4,07	4,89	3,00	4,36	5,78	6,00	3.420,00
31	36241	Ketchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indic. do fabricante, embalagem com mínimo 390g.	Unid	Arisco, heinz	150		17,19	19,25	16,90	12,75	X	X	X	X	6,75	5,85	7,29	11,39	6,30	11,52	1.728,00
32	41003	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1540	4,27	6,49	4,89	9,90	5,75	X	X	X	X	2,77	3,82	4,59	3,81	2,79	4,98	7.669,20
33	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	Unid	Leão, dr.oetker	1340	4,98	6,49	4,89	3,75	5,75	X	X	X	X	2,78	2,95	2,59	4,13	2,63	4,00	5.360,00
34	57120	Chá mate natural granel 250g	Unid	Leão, 81	900	6,98	10,99	12,35	12,45	11,99	X	X	X	X	8,38	10,90	2,98	6,50	3,21	8,86	7.974,00
35	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco	Unid	Leão	1890	4,47	6,49	6,89	9,90	9,75	X	X	X	X	5,90	4,88	2,65	4,55	5,22	6,25	11.812,50
36	97071	Chocolate em barra ao leite, com 80g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	Lacta, neugebawer, garoto	580	X	7,67	8,10	8,59	8,99	X	X	X	X	7,35	7,99	7,75	7,70	6,05	7,80	4.524,00

37	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g.	Pct	Dori, beija-flor, dr.oetker	350	16,98	27,08	6,98	X	6,75	X	X	X	X	19,39	18,50	13,18	12,73	12,03	14,58	5.103,00
38	75219	Coco ralado – seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	Pct	Ducoco, sococo, apti	420	4,98	7,45	8,85	14,99	9,75	X	X	X	X	5,05	4,08	4,99	4,83	3,89	7,10	2.982,00
39	75245	Colorífico em pó – preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embal. original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Sinha/ yoki/ kimino	230	5,98	X	7,50	X	8,99	X	X	X	X	7,16	4,89	9,00	5,13	5,26	6,85	1.575,50
40	36257	Creme de leite - creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g.	Unid	Piracanjuba/ Frimesa /itambé	1530	3,98	3,49	4,10	4,29	3,99	X	X	X	X	1,95	2,72	2,29	2,39	3,15	3,15	4.819,50
41	75220	Doce cremoso de frutas – diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - pote com 900g.	Unid	Oliveira/ piá	355	21,98	18,37	30,00	X	13,49	X	X	X	X	7,94	10,90	7,45	X	11,21	14,19	5.037,45
42	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	Frimesa / itambé	635	10,98	14,75	10,75	11,90	9,95	X	X	X	X	12,59	7,90	8,50	8,65	9,88	10,54	6.692,90

43	75221	Erva de tererê – embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - caixa 500g.	Unid	Uht, laranjeiras	150	18,98	10,83	10,50	10,90	12,99	X	X	X	X	9,97	11,99	9,57	11,19	11,04	11,00	1.650,00
44	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no ministério da saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	Unid		230	15,98	6,96	5,70	12,99	X	X	X	X	X	9,47	10,00	9,58	3,54	9,28	8,44	1.941,20
45	75222	Extrato de tomate – simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – lata com 340g.	Unid	Quero/ elefante / pomarola	1600	8,98	7,39	8,29	7,99	7,75	X	X	X	X	2,22	2,65	2,46	4,81	5,35	5,43	8.688,00
46	75223	Farinha de mandioca – torrada de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas- registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indic. do fabricante - pacote de 01kg	Pct	Pinduca / yoki/ sinha	100	7,98	8,08	8,25	8,29	7,49	X	X	X	X	4,54	4,97	10,10	4,61	5,18	6,83	683,00
47	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	Yoki/ pinduca/ amafil	150	8,98	8,86	7,83	4,49	8,99	X	X	X	X	7,30	6,92	8,51	9,78	6,03	7,63	1.144,50
48	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05kg.	Pct	Anaconda/ sol/ dona benta	700	21,98	19,45	20,98	19,99	15,99	X	X	X	X	15,89	17,15	15,99	14,95	16,08	17,39	12.173,00

49	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	1100	9,97	10,82	8,98	9,99	11,99	X	X	X	X	9,00	6,48	5,91	61,15	5,89	14,47	15.917,00
50	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	Pct	Urbano/ kcaldo/ camil/ itasa	800	9,97	6,66	7,40	7,69	7,25	X	X	X	X	6,20	5,05	4,25	5,26	7,90	6,41	5.128,00
51	75224	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	Unid	Royal/ apti/ dona benta	1100	10,98	6,09	4,95	10,99	4,49	X	X	X	X	4,49	4,58	3,50	3,49	3,08	5,07	5.577,00
52	36137	Filtro para café, nº103, com 30 unid.	Unid	Melita/ brigitta	620	6,98	7,10	4,45	4,95	5,49	X	X	X	X	4,99	3,70	3,85	79,31	3,27	13,01	8.066,20
53	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil da danone	350	X	X	X	X	X	94,00	72,90	85,50	75,77	61,99	72,79	84,00	61,57	57,81	74,04	25.914,00
54	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	Unid	Aptamil da danone	350	X	X	X	X	X	95,00	74,90	85,50	75,40	76,60	84,00	69,05	57,84	52,55	74,54	26.089,00

55	75225	Fubá mimoso – produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unid máxima de 15%, acidez máxima de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01kg	Pct	Yoki/ sinha	650	4,27	6,95	4,49	4,25	5,99	X	X	X	X	4,59	6,20	2,79	3,73	2,48	4,61	2.996,50
56	75226	Gelatina em pó – diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g	Unid	Dr. Otker/ royal/ apti	2450	X	2,06	2,10	1,79	1,75	X	X	X	X	2,23	1,86	1,20	X	1,52	1,81	4.434,50
57	75227	Leite condensado – ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g.	Unid	Frimesa / piracanjuba/ leite moça/ italact	1280	8,98	6,45	8,25	7,95	7,75	X	X	X	X	5,60	5,39	6,55	5,85	7,36	6,79	8.691,20
58	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indic. do fabricante - vidro com 200ml.	Unid	Sococo/ ducoco/ menina	550	4,98	6,19	5,39	4,90	4,99	X	X	X	X	5,17	5,50	8,94	4,46	5,33	5,65	3.107,50
59	91056	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid		250	19,98	14,98	20,98	16,99	18,99	X	X	X	X	13,00	12,60	14,00	13,25	14,08	15,43	3.857,50
60	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g	Pct	Camil/ yoki/ sinha	350	8,98	19,90	10,25	6,99	10,99	X	X	X	X	15,65	10,00	7,89	6,37	10,15	10,91	3.818,50

61	66905	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,98	7,43	X	7,79	5,75	X	X	X	X	5,36	4,40	4,66	5,42	4,26	5,63	5.348,50
62	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045 gramas de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	950	5,98	6,49	5,59	3,79	4,75	X	X	X	X	5,60	2,63	2,95	3,82	3,01	4,29	4.075,50
63	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	5,98	5,43	X	5,79	6,75	X	X	X	X	2,85	3,29	2,85	3,46	4,49	4,36	4.360,00
64	75228	Macarrão tipo espaguete – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais	Pct	Isabela/ galo/ renata	650	9,98	6,74	10,95	6,99	10,99	X	X	X	X	7,32	5,92	7,98	6,68	5,36	7,66	4.979,00

		conforme indicação do fabricante - pacote 1kg																		
65	75230	Macarrão tipo parafuso – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Pct	Isabela/ galo/ renata	1000	4,98	3,98	5,59	3,79	5,75	X	X	X	X	5,68	3,89	4,86	3,81	2,36	4,41	4.410,00
66	75234	Milho de pipoca – tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adic. conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	Pct	Yoki/ sinha/ amafil	510	4,98	5,99	3,35	2,90	4,25	X	X	X	X	2,99	2,75	4,00	2,86	3,88	3,66	1.866,60
67	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado).	Unid	Quero/ selecta/ predilecta	1080	3,98	4,83	3,98	4,29	3,25	X	X	X	X	3,45	3,29	2,85	3,03	3,27	3,58	3.866,40
68	75235	Óleo de soja – refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml	Unid	Coamo/ leve/ soya	1415	9,98	7,99	8,69	8,00	7,75	X	X	X	X	6,66	6,52	6,89	6,96	7,14	7,40	10.471,00
69	75236	Orégano – fibra alimentar 4% a 0% kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g	Unid	Kitano/ ki sabor	80	4,98	2,93	7,19	X	7,49	X	X	X	X	2,99	3,97	7,32	5,30	6,43	5,45	436,00
70	26045	Palitos de dente - caixa com 100 unid	Unid	Gina/ paraná	250	3,98	1,27	1,10	1,99	1,25	X	X	X	X	0,99	1,10	1,25	5,62	1,05	1,74	435,00
71	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm x 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não	Rolo	Wida/ alumilestе	300	10,98	7,67	8,29	6,49	7,99	X	X	X	X	5,38	4,30	4,09	4,55	4,95	5,97	1.791,00

		perecível.																			
72	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g	Unid	Cegonha	1500	1,79	X	X	X	X	X	X	X	X	2,98	2,10	0,50	X	1,50	1,77	2.655,00
73	97072	Pipoca torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa – embalagem de 150g	Pct	Cegonha	150	2,98	6,50	6,75	4,59	4,49	X	X	X	X	3,30	4,61	3,30	X	4,71	4,78	717,00
74	75034	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g.	Pct		620	18,98	21,28	16,25	17,90	14,49	X	X	X	X	13,89	10,47	21,00	11,25	13,65	15,58	9.659,60
75	97075	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 170g.	Pct	Yoki/ apti	3300	7,98	6,08	X	4,99	4,99	X	X	X	X	7,99	7,20	6,00	5,68	3,47	5,80	19.140,00
76	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa / xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Unid	Guaraná antartica	450	10,98	8,92	11,98	10,90	10,49	X	X	X	X	7,06	7,90	7,06	6,76	7,45	8,72	3.924,00
77	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Unid	Fanta laranja	450	10,98	8,97	10,90	9,95	10,49	X	X	X	X	7,09	8,88	7,95	6,31	7,24	8,64	3.888,00
78	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Unid	Sprite	450	10,98	8,98	10,80	9,95	9,99	X	X	X	X	7,48	7,15	3,45	8,58	6,74	8,12	3.654,00

79	66923	Sagu de mandioca, 170kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	Pct	Amafil/ yoki/ pinduca	500	6,49	9,70	9,59	6,25	9,49	X	X	X	X	5,90	4,30	3,49	8,28	5,26	6,92	3.460,00
80	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.	Pct	Moci/ cisne/ jasmine	402	2,89	1,99	3,49	3,29	2,99	X	X	X	X	2,05	2,47	1,23	2,31	1,58	2,38	956,76
81	97076	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 125g.	Unid		150	12,98	15,09	7,25	7,99	7,49	X	X	X	X	7,49	7,41	6,80	X	10,71	8,78	1.317,00
82	75239	Suco de néctar da fruta – sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 01L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	850	10,98	X	X	X	9,99	X	X	X	X	9,72	7,80	5,99	X	6,20	7,94	6.749,00
83	75240	Suco de néctar da fruta – sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 01L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1470	10,98	12,89	7,80	13,90	9,99	X	X	X	X	10,15	8,39	5,99	X	6,10	9,40	13.818,00
84	75241	Suco de néctar da fruta – sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1030	10,98	8,49	X	X	9,99	X	X	X	X	8,99	8,10	5,99	X	6,31	7,98	8.219,40

85	75242	Suco de néctar da fruta – sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1000	10,98	12,89	7,80	11,99	9,99	X	X	X	X	9,11	9,59	5,99	X	6,20	9,20	9.200,00
86	75243	Suco de néctar da fruta – sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	730	10,98	12,89	12,50	11,99	12,49	X	X	X	X	9,11	8,99	5,99	X	6,18	10,02	7.314,60
87	75244	Suco de néctar da fruta – sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embal. - em caixa cartonada contendo 01L	Unid	Maratá/ del vale/ da fruta	1620	10,98	12,89	12,49	11,99	9,99	X	X	X	X	5,99	9,79	5,99	X	6,25	9,42	15.260,40
88	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos	Unid	Del vale/ puriti	1200	4,98	3,88	3,20	4,59	2,99	X	X	X	X	2,40	1,60	1,97	2,45	2,34	2,82	3.384,00
89	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg	Unid	Arisco/ castelo/ kitano	270	8,98	21,43	10,15	15,70	14,99	X	X	X	X	13,99	13,73	16,59	7,42	7,75	13,53	3.653,10
90	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproxim. 140g.	Unid		350	7,98	5,89	5,85	5,99	5,99	X	X	X	X	5,99	6,99	5,38	X	4,40	5,81	2.033,50

91	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondic. em frasco de 750ml.	Unid	Castelo/ galo/ maratá	650	8,98	5,94	5,98	8,49	8,49	X	X	X	X	8,99	6,95	4,59	5,56	5,04	6,67	4.335,50
92	97107	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada de 500g.	Pct	Marilan/ panco/ isabela	350	12,98	8,79	4,85	9,90	8,49	X	X	X	X	5,56	4,94	5,50	4,25	X	6,54	2.289,00
93	97077	Canela em casca embal. com 10g	Pct	Kitano	70	4,98	4,59	3,69	3,99	7,99	X	X	X	X	3,85	2,18	2,53	3,35	X	4,02	281,40
94	97078	Canela em pó - embalagem de 7g	Pct	Kitano	50	2,98	4,99	3,85	1,90	1,75	X	X	X	X	1,84	4,35	4,34	7,31	X	3,79	189,50
95	97079	Cravo da índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 7g.	Pct	Kitano/ grão brasil	40	3,49	4,99	3,85	3,99	9,99	X	X	X	X	4,20	5,00	6,46	X	X	5,50	220,00
96	91064	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	Und		50	2,98	2,11	X	2,49	5,49	X	X	X	X	2,00	3,63	2,06	2,00	X	2,83	141,50
97	95811	Palmito em conserva, cubos, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conf. indicação do fabricante - vidro com 300g (drenado)	Unidad	Castelo/ hemer	80	17,98	14,89	12,49	15,90	11,99	X	X	X	X	11,46	12,00	12,50	X	X	13,03	1.042,40
98	97073	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 40g	Unid	Bauducco/ panco/ ninfa	50	15,98	2,66	X	2,49	X	X	X	X	X	1,80	X	4,20	1,56	X	2,54	127,00
99	97074	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 60g	Unid	Arisco/ Castelo /kitano	250	2,98	6,99	7,39	6,90	6,99	X	X	X	X	5,00	5,49	4,49	3,09	X	5,79	1.447,50
																				Total 596.052,26	

TABELA II – PREÇOS ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE
ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Cod	Descrição	unid	Marca de Refer	Qtd	Leon Indlnd e Emp Alimentoss	Hipermercado Cvale	Zilio Supermercado	Trento de Palotina	Ruzza Supermercados	Forn ec. Nutriport	Fornec. Farmacia São Vicente Palotti	Forn ec. Farmacia Santo Antonio	Fornecedor Bratol	Banco de Preços	Banco de Preços	PNCP	Menor Preço-Nota Parana	Municipio de Palotina	Media R$	Total R$
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g	unid		150		4,38		3,70							3,80				3,96	594,00
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1 kg	pct	Nescau / Toddy/ Chocolatto	310			16,85								17,70	17,40				17,32	5.369,20

3	75215	Açúcar cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	pct	Alto Alegre/ União	2730			15,98	16,90											16,44	44.881,20
4	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml	unid	Ducoco Purococo/ kerococo	600				14,90	10,99					12,25					12,71	7.626,00
5	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200 ml	unid	Crystal/ levity	14740				0,85						1,09					0,97	14.297,80
6	34810	Água mineral, sem gás, garrafas de 500 ml	unid	Crystal/ sterrie	3580	1,89			1,69											1,69	6.050,20
7	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g	pct	Yoki, Pinduca	350	8,79									7,90	10,27				9,09	3.181,50
8	36186	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg	unid	Maizena/ Apti/ Yoki	260										12,99	13,50				13,25	3.445,00
9	66871	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	pct	Prato fino, Tio João,	1810		19,98	20,98							16,96					19,31	34.951,10
10	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses	pct	Nestlé/ Quaker Jasmine	200	7,98		7,49		7,25										7,37	1.474,00
11	75030	Aveia em flocos grossos (laminada).	pct	Bauduc	200	7,98			7,9	7,2										7,62	1.524,0

		Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses		o/ Visconti					9	5										0
12	66874	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%	unid	Andorinha/Galo	125	37,98			38,90							39,45				39,18	4.897,50
13	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço	unid	Galo/ Hemer	210	17,98	18,59										18,68			18,64	3.914,40
14	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos	unid	Gomets	480				1,40	1,25					0,95		1,04			1,16	556,80
15	97067	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximad. 400g.	pct	Yogurt mix/	650		14,79		13,90								14,65			14,45	9.392,50
16	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 2g, sabores diversos	unid	Nutry/ Quaker / Riter	2350	1,97				1,99							1,96			1,98	4.653,00
17	75044	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g	unid	Yoki/ Pratic Leve/Elma Chips.	270		16,90		15,99							15,42				16,10	4.347,00
18	97068	Biscoito wafer recheado coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 16 unid de no mínimo 110,8g.	unid	Bis	300			7,69	7,49	6,99					7,49					7,42	2.226,00
19	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g	pct	Parati/Isabela	1300	5,98				5,75										5,75	7.475,00
20	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	pct	Isabela/ Ninfa/ Bauducco/Parati	1300	5,98			6,45	5,75					4,57					5,59	7.267,00
21	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com	pct	Ninfa/ Parati/ Bauducco	1390	5,98		6,35	6,45											6,40	8.896,00

		vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g																		
22	66880	Biscoito. Apresentação quadrado, sabor água e sal. Classificação: salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada de 370g.	pct	Picinini	1230	5,98	6,33			5,75									6,04	7.429,20
23	97070	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	pct	Ninfa/ Panco/ Zezé	470	8,98				9,49						9,61	10,00			9,70	4.559,00
24	66883	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g	pct	Isabela/ Marilan / Bauducci/ Panco/ Ninfa	1850		6,49	5,89	6,45											6,28	11.618,00
25	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g	pct	Bauducco/ Renata/ Parati	270	2,98				2,75						3,09				2,92	788,40
26	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	unid	Ouro Branco/ Sonho de Valsa	200			59,98							65,90		58,00			61,29	12.258,00
27	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	unid	Parané/ Fiat Lux	442		4,82			3,90								3,82		4,18	1.847,56
28	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	Maggi/ Knorr/	400				5,59	4,99					4,48					5,02	2.008,00
29	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	Maggi/ Knorr/	400			3,49							4,48				3,21	3,73	1.492,00
30	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica,	pct	Yoki,	570	6,98	7,07	8,2												7,66	4.366,2

		com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g		Pinduca, Sinha				5													0
31	36241	Ketchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g	unid	Arisco, Heinz,	150					12,75								11,39		12,07	1.810,50
32	41003	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	unid	Leão, Dr.oetker	1540	4,27		4,89								3,82	4,59			4,43	6.822,20
33	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	unid	Leão, dr.oetker	1340	4,98		4,89	3,75									4,13		4,26	5.708,40
34	57120	Chá mate natural granel 250g	unid	Leão, 81	900	6,98				11,99					8,38	10,90				10,42	9.378,00
35	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco	unid	Leão	1890	4,47									5,90	4,88			5,22	5,33	10.073,70
36	97071	Chocolate em barra ao leite, com 80g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	Lacta, neugebawer, garoto	580			8,10	8,59							7,99				8,23	4.773,40
37	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g	pct	Dori, beija-flor, dr.oetker	350	16,98											13,18	12,73		12,96	4.536,00
38	75219	Coco ralado – seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	pct	Ducoco, sococo, apti	420	4,98	7,45								5,05		4,99			5,83	2.448,60

39	75245	Colorífico em pó – preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	pct	Sinha/ Yoki/ Kimino	230			7,50							7,16					7,33	1.685,90
40	36257	Creme de leite - creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g	unid	Piracanjuba/ Frimesa/ Itambé	1530	3,98	3,49			3,99										3,74	5.722,20
41	75220	Doce cremoso de frutas – diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 900g	unid	Oliveira / Piá	355	21,98	18,37													18,37	6.521,35
42	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	unid	Frimesa/ Itambé	635	10,98		10,75		9,95										10,35	6.572,25
43	75221	Erva de tererê – embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g	unid	UHT, Laranjeiras	150		10,83		10,90							11,99				11,24	1.686,00
44	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no ministério da saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	unid		230				12,99							10,00				11,50	2.645,00
45	75222	Extrato de tomate – simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – lata com 340g	unid	Quero/ Elefante/Pomarola	1600		7,39			7,75										7,57	12.112,00

46	75223	Farinha de mandioca – torrada de 1ºqualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas- registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg	pct	Pinduca/ Yoki/ Sinha	100	7,98				7,49										7,49	749,00
47	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g	pct	Yoki/ Pinduca/Amafil	150			7,83							7,30		8,51			7,88	1.182,00
48	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05kg.	pct	Anaconda/ Sol/ Dona Benta	700					15,99					15,89	17,15				16,34	11.438,00
49	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg	pct	Urbano / Kcaldo/ Camil/ Itasa	1100			8,98							9,00					8,99	9.889,00
50	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	pct	Urbano / Kcaldo/ Camil/ Itasa	800			7,40		7,25										7,33	5.864,00
51	75224	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	unid	Royal/ Apti/ Dona Benta	1100			4,95		4,49						4,58				4,67	5.137,00
52	36137	Filtro para café, n.º 103, com 30 unid	unid	Melita/ Brigitta	620				4,95	5,49					4,99					5,14	3.186,80

53	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ara. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	unid	Aptamil da Danone	350							72,90		75,77		72,79				73,82	25.837,00
54	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher-medida.	unid	Aptamil da Danone	350							74,90		75,40						75,15	26.302,50
55	75225	Fubá mimoso – produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unid máxima de 15%, acidez máxima de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01 kg	pct	Yoki/ Sinha/	650	4,27		4,49	4,25					4,59						4,44	2.886,00
56	75226	Gelatina em pó – diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa c/ mínimo 30g	unid	Dr. Otker/ Royal/ Apti	2450				1,79	1,75						1,86				1,80	4.410,00
57	75227	Leite condensado – ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura sif, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g	unid	Frimesa/ Piracanjuba/ Leite Moça/ Italact	1280				7,95	7,75										7,85	10.048,00
58	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200 ml	unid	Sococo Ducoco Menina	550		6,19	5,39								5,50				5,69	3.129,50
59	91056	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	unid		250		14,98		16,99											15,99	3.997,50

60	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g	pct	Camil/ Yoki/ Sinha	350			10,25		10,99										10,62	3.717,00
61	66905	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	pct	Isabela/ Galo/ Renata	950	5,98				5,75					5,36			5,42		5,51	5.234,50
62	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	pct	Isabela/ Galo/ Renata	950	5,98		5,59							5,60					5,60	5.320,00
63	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	pct	Isabela/ Galo/ Renata	1000	5,98	5,43		5,79											5,61	5.610,00
64	75228	Macarrão tipo espaguete – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1kg	pct	Isabela/ Galo/ Renata	650		6,74		6,99						7,32			6,68		6,93	4.504,50

65	75230	Macarrão tipo parafuso – deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	pct	Isabela/ Galo/ Renata	1000	4,98	3,98										4,86			4,42	4.420,00
66	75234	Milho de pipoca – tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	pct	Yoki/ Sinha/ Amafil	510	4,98				4,25							4,00			4,13	2.106,30
67	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado)	unid	Quero/ Select Predilecta	1080	3,98		3,98	4,29											4,14	4.471,20
68	75235	Óleo de soja – refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml	unid	Coamo/ Leve/ Soya	1415		7,99			7,75										7,87	11.136,05
69	75236	Orégano – fibra alimentar 4% a 0% kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g	unid	Kitano/ Ki Sabor	80	4,98												5,30		5,30	424,00
70	26045	Palitos de dente - caixa com 100 unid	unid	Gina/ Paraná	250			1,10		1,25										1,18	295,00
71	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm x 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível	rolo	Wida/ Alumileste	300		7,67		6,49						5,38					6,51	1.953,00
72	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g	unid	Cegonha	1500	1,79										2,10			1,50	1,80	2.700,00

73	97072	Pipoca torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa – embalagem de 150g	pct	Cegonha	150				4,59	4,49						4,61				4,56	684,00
74	75034	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g	pct		620			16,25		14,49										15,37	9.529,40
75	97075	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 170g.	pct	Yoki/ Apti	3300				4,99								6,00	5,68		5,56	18.348,00
76	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	unid	Guaraná Antartica	450				10,90	10,49										10,70	4.815,00
77	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	unid	Fanta Laranja	450			10,90		10,49										10,70	4.815,00
78	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	unid	Sprite	450			10,80		9,99										10,40	4.680,00
79	66923	Sagu de mandioca, 170kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	pct	Amafil/ Yoki/ Pinduca	500	6,49			6,25											6,25	3.125,00
80	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.	pct	Moci/ Cisne/ Jasmine	402		1,99								2,05			2,31		2,12	852,24

81	97076	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 125g	unid		150				7,99	7,49					7,49	7,41				7,60	1.140,00
82	75239	Suco de néctar da fruta – sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	850	10,98				9,99					9,72					9,86	8.381,00
83	75240	Suco de néctar da fruta – sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1470	10,98				9,99						8,39				9,19	13.509,30
84	75241	Suco de néctar da fruta – sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1030	10,98				9,99					8,99					9,49	9.774,70
85	75242	Suco de néctar da fruta – sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1000	10,98									9,11	9,59				9,35	9.350,00
86	75243	Suco de néctar da fruta – sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	730	10,98			11,99						9,11					10,55	7.701,50

87	75244	Suco de néctar da fruta – sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	unid	Maratá/ Del Vale/ Da fruta	1620	10,98			11,99	9,99										10,99	17.803,80
88	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos	unid	Del Vale/ Puriti	1200		3,88	3,20												3,54	4.248,00
89	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg	unid	Arisco/ Castelo / Kitano	270			10,15								13,73				11,94	3.223,80
90	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproximadamente 140g.	unid		350		5,89	5,85									5,38			5,71	1.998,50
91	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondicionado em frasco de 750ml.	unid	Castelo / Galo/ Maratá	650	8,98			8,49											8,49	5.518,50
92	97107	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada de 500g.	pct	Marilan /Panco/ Isabela	350		8,79		9,90	8,49										9,06	3.171,00
93	97077	Canela em casca embalagem com 10g.	pct	Kitano	70		4,59		3,99						3,85					4,14	289,80
94	97078	Canela em pó - embalagem de 7g.	pct	Kitano	50	2,98			1,90						1,84					1,87	93,50
95	97079	Cravo da índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 7g.	pct	Kitano/ Grão Brasil	40	3,49		3,85	3,99											3,92	156,80
96	91064	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	und		50	2,98	2,11		2,49											2,30	115,00

97	95811	Palmito em conserva, cubos, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 300g (drenado)	unid	Castelo /Hemer	80		14,89		15,90										15,40	1.232,00
98	97073	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 40g	unid	Bauducco/ Panco/ Ninfa	50		2,66		2,49						1,80				2,32	116,00
99	97074	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 60g.	unid	Arisco/ Castelo /Kitano	250		6,99		6,90							5,49			6,46	1.615,00
																			TOTAL	**608.115,75**

ANEXO III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ **1.1** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- ☐ **1.2** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- ☐ **1.3** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- ☐ **1.4** Declaração unificada para regular habilitação, na forma do Anexo V.

Os documentos exigidos nas alíneas 1.1 e 1.2 deste item poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ **2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ **2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ **2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.6** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- ☐ **2.7** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

Os documentos de regularidade fiscal das empresas, enquadradas com o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que estiverem com o prazo de vigência expirado, poderão ser diligenciados em sessão pelo pregoeiro.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ☐ **3.1** Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas Físicas ou Jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- ☐ **3.2** O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo assinatura física ou digital, e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; indicação da quantidade fornecida; descrição dos produtos ofertados.
- ☐ **3.3** No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto

relativo aos atestados apresentados.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☐ **4.1** Qualificação econômico-financeira do último exercício social, mediante a apresentação do seguinte documento, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrado na Junta Comercial ou assinado pelo Contador responsável:
☐ **4.1.1** Demonstração de Resultado de Exercício (DRE).

☐ **4.2**. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

☐ **4.3** Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado conforme legislação vigente;

☐ **4.4** As empresas recém-constituídas que ainda não disponham de seu primeiro balanço patrimonial poderão comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante a apresentação do:
☐ **4.4.1** Termo de Abertura do Balanço e dos balanços patrimoniais mensais disponíveis, para fins de avaliação de sua situação financeira.

☐ **4.5** O Microempreendedor Individual (MEI) que participar deste certame, observadas as disposições deste Edital, estará dispensado da apresentação dos documentos exigidos no subitem 4.1.1, podendo substituí-los por declaração de dispensa da apresentação do balanço patrimonial, na condição de MEI**.**

5. DOCUMENOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS EM RAZÃO DO OBJETO LICITADO:

☐ **5.1** Serão exigidos documentos complementares **(X) SIM** – ( ) NÃO.

☐ **5.2** Se houver documentos complementares os mesmos estão dispostos na Clausula 9ª do Termo de referência.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 130/2026

Vigência será de xx (xxx) meses

Aos ___ dias do mês de _____ de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026**, com abertura em XX de XXXX de 2026 e homologação em XX de XXXX de 2026.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64**,** com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO;

DETENTORA: A empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXX Inscrição Estadual nº. XXX, e inscrição municipal nº XXX. com sede à XXX, Nº XXX, Fone: XXX, email: XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX, CEP. XXX, representada neste ato por Sr. XXX, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº, residente e domiciliado á Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 038/2026, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.2 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.3 Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do **Pregão nº 130/2026,** seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas no item 05 do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.
3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.
3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.
3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.
3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.
3.8 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
3.9 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
3.10 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
3.11 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.
3.12 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.045.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.123.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.11.363.0005.2.078.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.22.661.0005.2.058.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.059.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.060.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.541.0016.2.093.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.606.0004.2.057.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.306.0006.2.038.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.30.00.00. - 107.99.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 102.02.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.365.0006.2.048.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.04.121.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.080.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.081.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.085.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.301.0009.2.096.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.025.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.05.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.074.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.302.0009.2.077.3.3.90.30.00.00. - 494.09.02.06.20 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.10.305.0009.2.071.3.3.90.30.00.00. - 303.01.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 941.09.06.06.26 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 934.09.06.06.06 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 513.99.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.08.244.0010.2.017.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.08.242.0010.2.000.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.
4.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
4.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR/ENTREGA

5.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de XX (XXXXXX) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de XXXX.
Local: XXXX
Logradouro: Rua XXXX nº XXX
CEP: 85950-0XX Cidade: Palotina/PR
Telefone: XXXX - E-mail: XXX
A/C de _____

5.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de XX (XXXX) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
5.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.
5.8 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 5º, § 3º do Decreto Municipal nº 10.735, de 17 de março de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1 for liberado;

7.1.2 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4 sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.5 não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na clausula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas na clausula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

11.1 A administração do presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:
Conforme Portaria 40 e 49/2025:
Gestor de Contrato Titular: XXXXXXX/ Escriturária/ CPF XXXXX
Gestor de Contrato Suplente: XXXXXXX/ Auxiliar Administrativo/ CPF XXXXX

b) Caberá a fiscalização do contrato, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:
Conforme Portaria 132/2025:
Fiscal de Contrato Titular: XXXXXXXXX/ Agente Social/ CPF XXXXXXX
Fiscal de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Escriturário/ CPF: XXXXXXXX

11.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 20ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CADASTRO DE RESERVA

13.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens nos preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme clausula 16 deste Edital.
13.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
13.2.1 Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
13.2.2 Mantiverem sua proposta original.
13.2.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
13.3 O registro a que se refere o item 13.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
13.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
13.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
13.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
13.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante.
13.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
13.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
13.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
13.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
13.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 13.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os

licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 13.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

13.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

14.1 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 6.291, de 2022.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.palotina.pr.gov.br e no portal da transparência do município de Palotina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Pregão Eletrônico nº **130/2026** foi realizado pelo **Pregoeiro(a) MATEUS ANGELO OTT,** juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

_____	_____
Rodrigo Ribeiro	**Nome empresarial**
Prefeito Municipal	*CNPJ*
	Nome do representante legal

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

	Item 01 - Descritivo				
CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	*Fone / Contato*	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*
1º Classificado					
2º Classificado					
3º Classificado					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

	Item 01 - Descritivo					
CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	*Fone / Contato*	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	*Valor Unitário R$*
1º Classificado						
2º Classificado						
3º Classificado						

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. **Declaração de preposto:**

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: _____

Telefone com WhatsApp: _____

E-mail da empresa: _____

2. **Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. **Declaração de inexistência de empregados menores**

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. **Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Palotina**

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPjTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. **Declaração de inexistência de fatos impeditivos**

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local, _____ de _____ de 2026

_____
Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, _____ de _____ de 2026

_____
Representante legal

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Local, _____ de _____ de 2026

_____
Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DA RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A licitante _____(*NOME EMPRESARIAL*) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(*ENDEREÇO COMPLETO*)_____, firmo o presente documento, declarando que renuncio a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto a ser licitado, serviços/trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Local, _____ de _____ de 2026

_____
Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 130/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor:		
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:

Telefone:
E-mail:
Telefone com WhatsApp:

2. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Titular:		CNPJ/CPF:

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do edital, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

lote	ordem	Especificação	unid	quant	valor unit.	valor total
1	1	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) características: produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g.	und	150		
2	1	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1kg.	pct	310		
3	1	Açúcar cristal, de qualidade adequada ao consumo, com cristais uniformes, cor branca, aspecto seco e livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva e sinais de fermentação ou deterioração. Embalagem original, íntegra e rotulada conforme a legislação vigente. Peso líquido de 5kg.	pct	2.730		
4	1	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml.	unid	600		
5	1	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	unid	14.740		
6	1	Água mineral, sem gás, garrafas de 500ml.	unid	3.580		
7	1	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	pct	350		
8	1	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido	unid	260		

		entre os dedos, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg				
9	1	Arroz agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg.	pct	1.810		
10	1	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	pct	200		
11	1	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	pct	200		
12	1	Azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%.	unid	125		
13	1	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço.	und	210		
14	1	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos.	unid	480		
15	1	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 400g.	pct.	650		
16	1	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos.	unid	2.350		
17	1	Batata palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote 500g	unid	270		
18	1	Biscoito wafer recheado coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 16 unidades de no mínimo 100,8g.	unid	300		
19	1	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g.	pct	1.300		
20	1	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	pct	1.300		
21	1	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	pct	1.390		
22	1	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 370g.	pct	1.230		
23	1	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g.	pct	470		
24	1	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g.	pct	1.850		
25	1	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g	pct	270		
26	1	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	unid	200		
27	1	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	unid	442		
28	1	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	400		
29	1	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. Embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	400		
30	1	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g.	pct	570		
31	1	Ketchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g.	unid	150		

32	1	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g. E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	unid	1.540		
33	1	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g E no máximo 20g. Com identificação e prazo de validade.	unid	1.340		
34	1	Chá mate natural granel 250g.	unid	900		
35	1	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco.	unid	1.890		
36	1	Chocolate em barra ao leite, com 80g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	unid	580		
37	1	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g.	pct	350		
38	1	Coco ralado seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.	pct	420		
39	1	Colorífico em pó preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	pct	230		
40	1	Creme de leite - creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g.	unid	1.530		
41	1	Doce cremoso de frutas diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 900g	und	355		
42	1	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	unid	635		
43	1	Erva de tererê embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g.	und	150		
44	1	Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, incolor a levemente amarelado, tipo de origem: origem sintética, odor: baunilha.	unid	230		
45	1	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante lata com 340g.	und	1.600		
46	1	Farinha de mandioca torrada de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas- registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01kg.	pct	100		
47	1	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	pct	150		
48	1	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05 kg.	pct	700		
49	1	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01 kg.	pct	1.100		
50	1	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	pct	800		
51	1	Fermento químico em pó produto formado de substâncias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de	und	1.100		

		expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g.				
52	1	Filtro para café, n.º 103, com 30 unid.	unid	620		
53	1	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Lata de 800g - contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher - medida.	und	350		
54	1	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - fonte de prebióticos (gos / fos) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten - acompanha colher - medida.	und	350		
55	1	Fubá mimoso produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unidade máxima de 15%, acidez máxima de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01kg.	pct	650		
56	1	Gelatina em pó diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g.	und	2.450		
57	1	Leite condensado ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g.	und	1.280		
58	1	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200ml.	unid	550		
59	1	Leite em pó integral composição: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	unid	250		
60	1	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g.	pct	350		
61	1	Macarrão tipo aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	pct	950		
62	1	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	pct	950		
63	1	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	pct	1.000		
64	1	Macarrão tipo espaguete deverá ser fabricado através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1kg.	pct	650		
65	1	Macarrão tipo parafuso deverá ser fabricado através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g.	pct	1.000		
66	1	Milho de pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	pct	510		

67	1	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (drenado).	unid	1.080		
68	1	Óleo de soja refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml.	und	1.415		
69	1	Orégano fibra alimentar 4% a 0% kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 100g.	und	80		
70	1	Palitos de dente - caixa com 100 unid.	unid	250		
71	1	Papel alumínio, rolo de 30cm x 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	rolo	300		
72	1	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g.	unid	1.500		
73	1	Pipoca torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa embalagem de 150g.	pct	150		
74	1	Pirulito - sabores diversos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g.	pct	620		
75	1	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 170g.	pct	3.300		
76	1	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	unid	450		
77	1	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L.	unid	450		
78	1	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém glúten, garrafa pet, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	unid	450		
79	1	Sagu de mandioca, 170kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g.	pct	500		
80	1	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica.	pct	402		
81	1	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 125g.	unid	150		
82	1	Suco de néctar da fruta sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	und	850		
83	1	Suco de néctar da fruta sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	und	1.470		
84	1	Suco de néctar da fruta sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	und	1.030		
85	1	Suco de néctar da fruta sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	und	1.000		
86	1	Suco de néctar da fruta sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes,	und	730		

		qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.				
87	1	Suco de néctar da fruta sabor de uva, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L.	und	1.620		
88	1	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos	unid	1.200		
89	1	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg.	unid	270		
90	1	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproximadamente 140.	und	350		
91	1	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondicionado em frasco de 750ml.	unid	650		
92	1	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco, leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 720g.	pct	350		
93	1	Canela em casca embalagem com 10g.	pct	70		
94	1	Canela em pó - embalagem de 7g.	pct	50		
95	1	Cravo da índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 7g.	pct	40		
96	1	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	und	50		
97	1	Palmito em conserva cubos, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 300g (drenado).	unid	80		
98	1	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 40g.	unid	50		
99	1	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 60g.	unid	250		

A PROPOSTA: R$ (Algarismos) e (Por extenso)
PRAZO DE ENTREGA: Deve constar o prazo para início da entrega dos produtos.
MARCA DOS ITENS:

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3.3 Ainda, encontra-se a licitante ciente da aplicação do Decreto Municipal nº 10.838/2023.

Local, _____ de _____ de 2026

_____
Representante Legal

ANEXO X – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva Ata de Registro de Preços

Razão Social:
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
Estado:

CNPJ nº:
Inscrição Estadual nº:
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº:

Representante Legal:
CPF:
RG: **Órgão Emissor:**

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto:
CPF:
RG: **Órgão Emissor:**
Telefone com WhatsApp:
E-mail:

Local, _____ de _____ de 2026.

_____
Representante Legal

ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à Rua _____, neste Município e Comarca de _____ estado do(e) _____, forneceu, **XXX,** sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa que emitiu este atestado
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nome do Representante da Empresa

Este atestado deve ser emitido em papel timbrado ou com carimbo com CNPJ

ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Requisitante: DIVERSAS SECRETARIAS.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. **(Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).**

Necessidade: Suprir a demanda da administração em alimentos não perecíveis nas suas diversas atividades, desde chá, açúcar, água mineral entre outros para assim manter atividades administrativas bem como atividades conduzidas pela assistência social em atendimento a munícipes cadastrados em atividades da secretaria e outras atividades que o objeto se faça necessário nas secretarias requisitantes.

1.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.2 A Secretaria Municipal de Administração ora gestora da Ata de Registro de Preços, solicita licitação complementar ao Pregão Eletrônico nº 106/2024, tendo em vista a necessidade de aquisição de itens que já se encontram sem saldo contratual ou com quantidades próximas da finalização. Além disso, durante a realização do P.E. nº 106/2024, alguns itens restaram desertos, ou seja, não houve apresentação de propostas válidas por parte dos fornecedores, impossibilitando a contratação. Diante desse cenário, torna-se imprescindível dar continuidade ao processo de aquisição desses materiais/serviços, garantindo a manutenção das atividades institucionais e evitando a descontinuidade de serviços essenciais. O novo certame buscará suprir as demandas remanescentes e atender adequadamente às necessidades da Administração.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento: o objeto faz parte do cronograma de trabalho da administração municipal e será utilizado recursos próprios para as referidas contratações.

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas: No pregão 190/2023 e 106/2024 que contratou o mesmo objeto, não houveram intercorrências necessárias que justifiquem alteração no modelo de aquisição.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual – PCA ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. **(Art. 18° - § 1º, Alínea II da Lei 14.133/2021).**

2.1 O referido objeto está alinhado com o PCA/2026 com previsão de abertura para Novembro/2026.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18 - § 1º, alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio.

3.1 A solução encontrada para a referida contratação pela equipe de planejamento foi a licitação via pregão eletrônico na modalidade do sistema registro de preços. Considerando que é a forma viável para atender a demanda da administração, considerando principalmente que a administração não possui espaço de armazenamento central e as compras são descentralizadas em cada secretaria cabendo a cada unidade gestora realizar as suas compras.

3.2 O licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios não perecíveis, OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas das DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

3.2.1 Os empregados da CONTRATADA devem ter treinamento específico para a função que irá exercer;

3.2.2 Os exames médicos admissionais e rotineiros devem ser mantidos em dia, inclusive os previstos do Ministério do Trabalho e Emprego;

3.2.3 Todos os empregados, obrigatoriamente, devem utilizar os EPI's necessários e adequados à execução de cada serviço, de acordo com a legislação em vigor, e se apresentar uniformizados e devidamente identificados, que são de responsabilidade da contratada.
3.2.4 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os itens nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços da administração municipal;
3.2.5 A Contratada deverá manter em dia todas as exigências e regras exigidas pela legislação trabalhista, como FGTS, INSS e outros;
3.2.6 Este objeto é para atendimento das necessidades de diversas secretarias desta municipalidade.
3.3 A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3.4 A CONTRATADA deve também substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
3.5 A CONTRATADA deve comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3.6 A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3.7 A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
3.8 A ata de Registro terá vigência pelo período de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
3.9 A Contratante deverá exigir Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
3.10 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala **(Art. 18 - § 1º, alínea IV da Lei 14.133/2021).**
4.1 A última contratação para os itens objeto deste estudo foi realizada através do Pregão Eletrônico Nº 106/2024, para atendimento das diversas Secretarias desta municipalidade. A partir das informações extraídas do processo supracitado, foram realizadas análises dos quantitativos Licitados X Solicitados, no período, conforme segue:

106 / 2024 - Pregão									
Lote	**Item**	**Descrição**	**Blq**	**Unid**	**Qtd Licit 2024**	**Aditiv 2025**	**Qtd Licit**	**solicit**	**Saldo do Item**
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) Características: Produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g	Não	Unid	80	80	160	160	0
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1kg	sim	Pct	300	300	600	569	31
3	75215	Açúcar Cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	Não	pct	1450	1450	2900	2900	0
7	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml.	Não	Unid	400	400	800	800	0
8	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	Não	Unid	3830	3830	7660	7660	500
9	34810	água mineral, sem gás, garrafas de 500 ml	Não	unid	2500	2500	500	3960	1040
10	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	Não	Pct	300	300	600	477	123

12	36186	Amido de Milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg	Não	Unid	90	90	180	180	0
13	66871	Arroz Agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	Não	Pct	1230	1230	2460	888	1572
14	66872	Arroz Parboilizado, polido, fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 5kg.	Não	Pct	90	90	180	150	30
15	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	Não	Pct	80	80	160	58	102
16	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses	Não	Pct	80	80	160	48	112
17	66874	azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%	Não	unid	205	205	410	130	280
18	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço	Não	Unid	10	10	20	14	6
20	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos	Não	unid	400	400	800	750	50
21	66875	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 600g.	Não	pct	615	615	1230	727	503
22	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos	Não	Unid	350	350	700	700	0
23	75044	Batata Palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, Pacote 500g	Não	Unid	30	30	60	40	20
24	66876	Batata Palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, Pacote 80g	Não	Pct	250	0	250	6	244
29	57106	Biscoito Wafer recheado coberto com chocolate. ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 20 unidades de no mínimo 115g. Marca de referência: Lacta Bis.	Não	Unid	245	245	290	225	265
30	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais, sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g.	Não	Pct	565	565	1130	1130	0
31	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Não	Pct	630	630	1260	1175	85
32	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Não	Pct	650	650	1300	1300	0
33	66880	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 370g	Não	Pct	520	520	1040	1040	0

34	66881	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 340g	Sim	Pct	550	550	1100	760	340
36	66883	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g	Não	Pct	690	690	1380	1380	0
37	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g	Não	pct	745	745	1490	570	920
40	75037	Bolo recheado embalagem individual porção de no mínimo 35g, sabores diversos	Não	Unid	300	0	300	68	232
41	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	Sim	Unid	76	76	152	128	24
43	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	Não	Unid	297	297	594	394	200
44	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante	Não	Unid	250	250	500	500	0
45	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante	Não	Unid	260	260	520	520	0
48	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g	Não	Unid	330	330	660	376	284
49	36241	Catchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g	Não	Unid	119	119	239	132	106
51	41003	Chá de camomila: embalagem: caixa com 10 Saquinhos, contendo no mínimo 10g. E No máximo 20g. Com identificação e Prazo de validade.	Não	Unid	575	575	1150	958	192
52	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 Saquinhos, contendo no mínimo 10g. E No máximo 20g. Com identificação e Prazo de validade.	Não	Unid	575	575	1150	800	350
53	57120	Chá mate natural granel 250g.	Não	unid	475	475	950	950	0
54	57121	Chá mate, para infusão em água quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco.	Não	Unid	1185	1185	2370	2001	369
55	75218	Chocolate em barra ao leite, com 90g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Não	unid	250	250	500	490	10
56	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g	Não	Pct	280	280	560	290	270
57	75219	Coco ralado seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	Não	Pct	415	415	830	638	192
59	75245	Colorífico em pó preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Não	pct	103	103	206	180	26
61	36257	Creme de leite - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, embalagem	Não	unid	680	680	1360	1170	190

		cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g							
63	75220	Doce cremoso de frutas diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 900g	Não	Unid	171	171	342	178	164
65	41002	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de Milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	não	unid	569	569	1138	688	450
66	75221	Erva de Tererê embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g	Não	Unid	160	160	320	40	280
68	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	Não	Unid	150	150	300	100	200
69	75222	Extrato de Tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante lata com 340g	Não	Unid	850	850	1700	1320	398
71	75223	Farinha de mandioca torrada de 1º qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas - Registro no Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01 Kg	Não	Pct	105	105	210	0	210
72	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no Ministério da Agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g	não	Pct	120	120	240	220	20
73	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, Registro no Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05Kg.	Não	Pct	215	215	430	342	88
74	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01Kg	Não	Pct	580	580	1160	980	180
75	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	Não	Pct	525	525	1050	270	780
77	75224	Fermento químico em pó produto formado de substancias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	Não	Unid	417	417	834	834	0
79	36137	Filtro para café, nº103, com 30 unid	Não	Unid	230	230	460	364	96
80	91046	Fórmula infantil em pó Indicada a partir de 1 ano de idade até 3 anos. - Com DHA, ARA, Prebióticos e Taurina. - Acompanha colher-medida - Não contém glúten.	Sim	unid	50	0	50	0	50
81	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Lata de 800g - Contém lactose. Não	Não	Unid	50	50	100	40	60

		contém glúten - Acompanha colher-medida							
82	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten - Acompanha colher-medida	Não	Unid	50	50	100	30	70
84	75225	Fubá mimoso produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unidade máxima de 15%, acidez máxima de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01 Kg	não	pct	220	220	440	440	0
85	75226	Gelatina em pó diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g	Não	unid	1650	1650	3300	3300	0
87	75227	Leite condensado ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g	Não	Unid	480	480	960	960	0
88	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200mL	Não	unid	400	400	800	489	311
89	91056	Leite em pó integral COMPOSIÇÃO: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	não	Unid	200	200	400	146	454
90	88232	Leite infantil sem lactose 800g com DHA e Ara, e nucleotídeos, isento de lactose Para a satisfação das necessidades Nutricionais dos lactentes, no Tratamento dietético da intolerância	Sim	unid	100	0	100	0	100
91	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g	Não	Pct	250	250	500	140	360
93	66905	Macarrão Tipo Aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Não	Pct	300	300	600	500	100
94	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	não	Pct	300	300	600	600	0
95	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Não	Pct	350	350	700	700	0
96	75228	Macarrão tipo espaguete deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica,	não	pct	430	430	860	860	0

		com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1Kg							
97	75230	Macarrão tipo parafuso deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Não	pct	400	400	800	800	0
101	75234	Milho de pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	Não	Pct	335	335	670	261	409
102	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (Drenado)	Não	Unid	670	670	1340	1340	
103	75235	Óleo de soja refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml	Sim	Unid	1220	1220	2440	1708	732
104	75236	Orégano fibra alimentar 4% a 0%Kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – Pacote com 100g	Não	Unid	60	60	120	120	0
105	26045	Palitos de dente - caixa com 100 unid	Não	Unid	162	162	324	60	264
107	91052	Pão De Forma integral fatiado com peso de 380g a 500g	Não	Pct	200	0	200	0	200
108	75043	Pão De Forma Tradicional Com 400g a 500g	Não	Unid	50	0	50	0	50
109	75040	Pão de mel coberto com chocolate porção individual com no mínimo 30g	Não	Unid	400	0	400	218	182
110	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm X 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível	Não	Rolo	140	140	280	280	0
112	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g	Não	Unid	200	200	400	200	200
113	66914	Pipoca doce super torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA – embalagem de 150g	Não	Pct	100	100	200	150	50
114	75034	PIRULITO - Sabores diversos .Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g	Não	Pct	80	80	160	160	0
115	66915	Polvilho azedo - embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g	Não	Pct	250	0	250	102	148
116	66916	Polvilho doce - embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g	não	pct	260	0	260	132	128
118	89004	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 250g	Não	Unid	2010	2010	4020	2610	1410
123	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém Glúten, garrafa PET, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Não	Unid	300	300	600	454	146
124	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém Glúten, garrafa PET, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Não	Unid	300	300	600	58	542

125	36341	Refrigerantes, sabor limão, colorido e aromatizado artificialmente, não contém Glúten, garrafa PET, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Não	Unid	300	300	600	30	570
126	66923	Sagu de mandioca, 170 Kcal, 0% gordura, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	Não	Pct	180	180	360	360	0
127	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação Federal Específica.	Não	Pct	180	180	360	360	0
128	36357	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 250g	Não	Unid	100	100	200	120	80
129	75239	Suco de néctar da fruta sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Não	Unid	224	224	448	368	80
130	75240	Suco de néctar da fruta sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Não	Unid	524	524	1048	1048	0
131	75241	Suco de néctar da fruta sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Não	Unid	230	230	460	460	0
132	75242	Suco de néctar da fruta sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Não	Unid	304	304	608	590	18
133	75243	Suco de néctar da fruta sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Não	Unid	254	254	508	508	0
134	75244	Suco de néctar da fruta sabor de uva, simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Não	unid	484	484	968	968	0
135	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos	Não	unid	1200	1200	2400	1366	1034
136	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg	Não	Unid	130	130	260	200	60
138	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproximadamente 140g.	Não	Unid	110	110	220	220	0
140	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondicionado em frasco de 750ml.	Não	unid	370	370	740	348	392

4.2 Diante ao exposto, destaca-se no quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as alterações necessárias nos descritivos dos itens, exclusão e inclusão de itens:

Item	Cód	Descrição	Unid	Qtd
1	91063	Açafrão da terra em pó (cúrcuma moída) Características: Produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Embalagem de 30g	Unid	150
2	75246	Achocolatado em pó - vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem 1kg	Pct	310
3	75215	Açúcar Cristal - de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	pct	2730
4	57103	Água de coco, embalagem cartonada de 1000ml.	Unid	600
5	66869	Água mineral, sem gás, copos de 200ml.	Unid	14740
6	34810	água mineral, sem gás, garrafas de 500 ml	Unid	3580
7	66870	Amendoim in natura, sem casca, de 1ª qualidade, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 500g.	Pct	350
8	36186	Amido de Milho, produto amiláceo, extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido fermentados ou rançosos, sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 01kg	unid	260
9	66871	Arroz Agulha, polido, longo fino, tipo 01, isento de materiais terrosos, pedra, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no ministério da agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote de 05kg	pct	1810
10	75031	Aveia em flocos finos. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	Pct	200
11	75030	Aveia em flocos grossos (laminada). Embalagem de 500g. Validade de 6 meses.	Pct	200
12	66874	azeite de oliva - puro, extravirgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade, acidez menor à 0,7%	Unid	125
13	70719	Azeitonas em conserva, embalagem de vidro, contendo no mínimo 500g, com caroço.	unid	210
14	75041	Bala de goma porção individual 32g sabores diversos	unid	480
15	66875	Balas sortidas macias, diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote aproximadamente 600g.	pct	650
16	75035	Barra de cereal integral peso líquido mínimo de 20g, sabores diversos	Unid	2350
17	75044	Batata Palha, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, Pacote 500g	Unid	270
18	57106	Biscoito Wafer recheado coberto com chocolate. ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega; acondicionamento: caixa com 20 unidades de no mínimo 115g. Marca de referência: Lacta Bis.	Unid	300
19	75216	Biscoito, apresentação quadrado integral, classificação salgado, características adicionais, sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 400g.	Pct	1300
20	66878	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	Pct	1300
21	66879	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecido gergelim, tipo biscoito água e sal com gergelim, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 400g	pct	1390
22	66880	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, dupla face - embalagem aproximada 370g	Pct	1230
23	66881	Biscoito, apresentação redonda, tipo pão de mel, sabor mel, classificação doce, características adicionais com cobertura de chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 340g	Pct	470
24	66883	Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio, com dupla embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem aproximada 360g	Pct	1850
25	66884	Biscoito, apresentação waffle, vários sabores, classificação doce, características adicionais com recheio - embalagem aproximada 115g	Pct	270
26	75033	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	Unid	200
27	66887	Caixa de fósforo com palitos longos, contendo no mínimo 200 palitos em cada caixa.	Unid	442
28	45399	Caldo de tempero culinário sabor carne com 12 tabletes, caixa com aproximadamente 114g. embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante	Unid	400
29	45400	Caldo de tempero culinário sabor galinha caipira com 12 tabletes, caixa com aproximadamente	unid	400

		114g. embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante		
30	66890	Canjica branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com 500g	Pct	570
31	36241	Catchup suave, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem com mínimo 390g	Unid	150
32	41003	Bombom formato unitário 20g, cobertura de chocolate e recheio cremoso. Pacote com 1kg.	Unid	1540
33	57119	Chá de erva doce: embalagem: caixa com 10 Saquinhos, contendo no mínimo 10g. E No máximo 20g. Com identificação e Prazo de validade.	Unid	1340
34	57120	Chá mate natural granel 250g.unid	Unid	900
35	57121	Chá mate, para infusão em unidágua quente, acondicionados em saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados separadamente em plástico ou papel, caixa com 25 saquinhos, envolta em plástico transparente, aproximadamente 40g, nos sabores: frutas vermelhas, natural, hortelã, cravo e canela, hibisco.	Unid	1890
36	75218	Chocolate em barra ao leite, com 90g, ingredientes: açúcar, cacau, leite, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante.	Unid	580
37	66891	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500g	Pct	350
38	75219	Coco ralado seco sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	Pct	420
39	75245	Colorífico em pó preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g.	Pct	230
40	36257	Creme de leite - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, embalagem cartonada, não amassada, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 200g	Unid	1530
41	75220	Doce cremoso de frutas diversos sabores embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 900g	Unis	355
42	41220	Doce de leite, pote com 400g. Ingredientes: leite, açúcar, glicose de Milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	unid	635
43	75221	Erva de Tererê embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa 500g	Unid	150
44	91054	Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	unid	230
45	75222	Extrato de Tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos sãos e sem pele e semente. O produto deverá ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem original de fábrica na cor vermelha com tampa protetora de plástico, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante lata com 340g	Unid	1600
46	75223	Farinha de mandioca torrada de 1º qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matérias terrosas - Registro no Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01 Kg	Pct	100
47	66897	Farinha de mandioca temperada pronta, sem pimenta, aspecto granuloso, isenta de matérias terrosas, registro no Ministério da Agricultura SIF embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 500g	Pct	150
48	66898	Farinha de trigo especial - tipo 1, material trigo especial, apresentação em pó, isenta de matérias terrosas, Registro no Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 05Kg.	Pct	700
49	66899	Feijão carioquinha - tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, registro do Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 01Kg	Pct	1100
50	66900	Feijão preto, tipo 1, novo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg.	Pct	800
51	75224	Fermento químico em pó produto formado de substancias químicas por influência do calor ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 100g	unid	1100
52	36137	Filtro para café, nº103, com 30 unid	Unid	620
53	91044	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Lata de 800g - Contém lactose. Não contém glúten - Acompanha colher-medida	Unid	350
54	91045	Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses a 12 meses - Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten - Acompanha colher-medida	Unid	350

55	75225	Fubá mimoso produto obtido pela moagem do grão do milho desgerminado ou não, deverão ser aplicadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos com unidade máxima de 15%, acidez máxima de 5%pp, com no mínimo de 7% de proteína, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção, registro do Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, - pacote de 01 Kg	Pct	650
56	75226	Gelatina em pó diversos sabores, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - caixa com mínimo 30g	Unid	2450
57	75227	Leite condensado ingredientes: leite integral, açúcar leite em pó, integral e lactose, registro do Ministério da Agricultura SIF, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 395g	Unid	1280
58	36283	Leite de coco, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 200mL	Unid	550
59	91056	Leite em pó integral COMPOSIÇÃO: leite em pó integral, fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: saco de polietileno leitoso, aluminizado. 400g. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Unid	250
60	66904	Lentilha, grãos inteiros aspecto brilhosos, liso, isentos de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote com 500g	Pct	350
61	66905	Macarrão Tipo Aletria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Pct	950
62	66906	Macarrão tipo ave maria - deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Pct	950
63	66907	Macarrão tipo conchinha- deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Pct	1000
64	75228	Macarrão tipo espaguete deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 1Kg	Pct	650
65	75230	Macarrão tipo parafuso deverão ser fabricados através de matérias primas limpas e sãs, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas com no mínimo correspondente e 0,045g de colesterol por quilo. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais o peso antes da cocção, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote 500g	Pct	1000
66	75234	Milho de pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pacote de 500g	Pct	510
67	36308	Milho em conserva - nome granulado, pré-cozido, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do - lata de 200g (Drenado)	Unid	1080
68	75235	Óleo de soja refinado, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 900ml	Unid	1415
69	75236	Orégano fibra alimentar 4% a 0%Kcal, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – Pacote com 100g	Unid	80
70	26045	Palitos de dente - caixa com 100 unid	Unid	250
71	66913	Papel alumínio, rolo de 30cm X 7,5m. Produto utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível	Rolo	300
72	75039	Pipoca doce pacote individual com no mínimo 15g	Unid	1500
73	66914	Pipoca doce super torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA – embalagem de 150g	pct	150
74	75034	PIRULITO - Sabores diversos .Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g	Pct	620
75	89004	Preparo sólido artificial para refrescos já vem adoçado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem de 250g	Pct	3300
76	36339	Refrigerantes, sabor guaraná, colorido e aromatizado artificialmente, não contém Glúten, garrafa PET, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L	Unid	450
77	36340	Refrigerantes, sabor laranja, colorido e aromatizado artificialmente, não contém Glúten, garrafa	unid	450

		PET, com água gasosa/xarope, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - garrafa pet de 02L		
478	36341	Pipoca doce super torrada - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. empacotadas através de processos automatizadas, sem contato manual, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA – embalagem de 150g	Unid	450
79	66923	PIRULITO - Sabores diversos .Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 600g	Pct	500
80	36347	Sal refinado, 1kg, iodado com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação Federal Específica.	Pct	402
81	36357	Sardinha em conserva, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - lata com 250g	Unid	150
82	75239	Suco de néctar da fruta sabor de goiaba, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	850
83	75240	Suco de néctar da fruta sabor de laranja, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	1470
84	75241	Suco de néctar da fruta sabor de manga, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	1030
85	75242	Suco de néctar da fruta sabor de maracujá, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	1000
86	75243	Suco de néctar da fruta sabor de pêssego, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	730
87	75244	Suco de néctar da fruta sabor de uva, simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem - em caixa cartonada contendo 1L	Unid	1620
88	75038	Suco em embalagem tetrapack 200ml com canudo, sabores diversos	Unid	1200
89	36367	Tempero completo sem pimenta, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - pote com 1kg	Unid	270
90	89001	Torrada salgada tradicional, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, pacote com aproximadamente 140g.	Unid	350
91	4367	Vinagre de vinho tinto resultante da fermentação acética do vinho isento de corantes artificiais ácidos orgânicos e minerais estranhos livre de sujidades material terroso e detritos de animais ou vegetais acondicionado em frasco de 750ml.	Unid	650
92	66882	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha de coco leite e chocolate, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante – embalagem aproximada de 720g.	Pct	350
93	75217	Canela em casca embalagem com 20g.	Pct	70
94	66889	Canela em pó - embalagem de 50g.	Pct	50
95	66894	Cravo da Índia, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - embalagem com 40g.	Pct	40
96	91064	louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	Unid	50
97	95811	Palmito em conserva, cubos, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante - vidro com 300g (Drenado)	Unid	80
98	75040	Pão de mel coberto com chocolate, porção individual com no mínimo 30g	Unid	50
99	36368	Tempero completo, sabores variados, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 12 saches - pacote com 50g	unid	250

Justificativas de quantidades por secretaria constantes no Memorando 4803/2026 (1DOC):

- **Gabinete, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Indústria e Comércio:** não tem interesse em participar do certame.
- **Secretaria de Administração:** A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo, sob demanda, de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas e o suporte às ações institucionais desenvolvidas pelo Município. Dentre os

itens previstos, destaca-se o fornecimento de açúcar cristal, destinado ao preparo diário de café e chá disponibilizados aos servidores, autoridades, visitantes, prestadores de serviços e munícipes atendidos nas dependências do Paço Municipal. A oferta dessas bebidas integra a rotina administrativa da Prefeitura, contribuindo para o adequado atendimento ao público e para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelos diversos setores instalados no prédio. Também compõem a presente demanda filtros para café, indispensáveis ao preparo das bebidas servidas diariamente, bem como água mineral em copos e garrafas, destinada ao atendimento de reuniões, capacitações, treinamentos, audiências, eventos institucionais, ações promovidas pela Secretaria e atividades externas em que haja participação de servidores municipais. Ressalta-se, ainda, que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil encontra-se atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Administração, sendo frequente sua atuação em atendimentos emergenciais, ações preventivas, vistorias, operações de apoio e demais ocorrências que demandam o fornecimento de água mineral aos servidores envolvidos, especialmente em atividades realizadas a céu aberto, em longos períodos de permanência ou em emergências. A aquisição de milho para pipoca destina-se ao atendimento de eventos internos promovidos pela Administração Municipal, especialmente ações de integração entre os servidores, campanhas institucionais, atividades comemorativas e eventos temáticos, como as festividades juninas realizadas no Paço Municipal, contribuindo para o fortalecimento do ambiente organizacional, da valorização dos servidores e da integração entre as equipes. Os demais itens alimentícios contemplam necessidades pontuais de apoio às atividades administrativas, garantindo disponibilidade para utilização sempre que necessário, observando critérios de consumo racional e interesse público. Os quantitativos foram definidos com base no consumo histórico da Secretaria, na estimativa de utilização durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, no número de servidores atendidos, na realização de eventos institucionais e nas demandas operacionais da Defesa Civil, possuindo caráter meramente estimativo. Assim, os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, o adequado atendimento ao público, o apoio às ações institucionais e emergenciais, bem como a realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente:** Os itens serão utilizados para atender às atividades administrativas e institucionais da Secretaria de Agronegócio, incluindo reuniões internas, atendimento a produtores rurais, representantes de entidades do setor agropecuário, técnicos, participantes de capacitações, palestras, e demais eventos promovidos ou apoiados pela secretaria. Dessa forma, a contratação visa assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria de Agronegócio durante todo o período estimado, garantindo condições apropriadas para o atendimento dos servidores, colaboradores e do público externo.
- **Secretaria de Assistência Social:** A aquisição de alimentos não perecíveis justifica-se pela necessidade de garantir a segurança alimentar e a continuidade dos serviços socioassistenciais. Os insumos asseguram o provimento de refeições diárias e lanches para pessoas em situação de vulnerabilidade, acolhimento ou dependência atendidas nos equipamentos do município.
- **Secretaria de Educação e Cultura:** Essa quantidade será necessária para as capacitações de secretaria e elaboração de café e chá nas escolas e CMEIS.
- **Secretaria de Esportes:** A aquisição justifica-se pela necessidade de fornecer alimentação e itens de apoio alimentar durante a realização de eventos esportivos, campeonatos, torneios, competições, treinamentos, projetos esportivos, ações de incentivo ao esporte e demais atividades promovidas, apoiadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Esportes. Os gêneros alimentícios também poderão ser utilizados para atender atletas, equipes técnicas, árbitros, servidores, colaboradores e demais participantes, sempre que houver previsão e necessidade administrativa. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, garantindo condições para a execução de suas ações e eventos, contribuindo para a promoção do esporte, da saúde, da integração social e da qualidade dos serviços prestados à população.
- **Secretaria de Saúde:** A aquisição de itens não perecíveis justifica-se pela necessidade de atender às ações de promoção da saúde e humanização desenvolvidas ao longo do ano pelas equipes das diversas unidades de saúde. Durante esse período, são realizadas confraternizações, campanhas e atividades educativas com os pacientes atendidos, visando fortalecer o vínculo entre os usuários e os serviços de saúde, estimular a participação nas ações propostas e proporcionar um ambiente mais acolhedor. As quantidades estão baseadas do utilizado no ano anterior, bem como para suprir novas demandas.

- **Secretaria de Obras:** Justificamos que as quantidades são para atender futuras necessidades desta secretaria junto ao pátio de maquinas onde há servidores desta secretaria lotados.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a de aquisição de materiais por demanda, por esses tipos de produtos possuírem previsão parcelada. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas.

Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi PREGÃO ELETRÔNICO, por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço.

O levantamento combinou a pesquisa municipal fornecida, as características de comercialização dos itens e consulta a portais oficiais. O documento de 04/09/2026 registra supermercados, farmácias, distribuidor especializado, Banco de Preços, PNCP, Menor Preço/Nota Paraná e valores municipais. Isso indica diferentes canais de fornecimento; não equivale à conferência independente dos comprovantes individuais, que não acompanharam os quatro anexos.

Alternativa 1 — aquisição integral com entrega única: concentra recebimento e pode reduzir frete por entrega, mas exige maior espaço, antecipa desembolso e aumenta perdas por vencimento. É pouco adequada à diversidade de demandas e às quantidades de água, bebidas e alimentos.

Alternativa 2 — compras separadas por secretaria: facilita pedidos locais, mas repete procedimentos e pode reduzir escala. A consolidação com adjudicação por item conserva a especialização dos fornecedores.

Alternativa 3 — fornecimento parcelado mediante registro de preços: permite contratar conforme necessidade, distribuir entregas no tempo e adequar estoques. Requer gestão de saldos, requisições e logística claramente definida, inclusive entregas mínimas economicamente viáveis. É a solução recomendada, condicionada à revisão das especificações e do orçamento. Não há obrigação de consumir integralmente o teto estimado.

Alternativa 4 — fornecimento de refeições prontas ou serviço de alimentação: atende refeições completas, mas não substitui adequadamente ingredientes, café/chá, águas, dietas específicas e materiais de apoio distribuídos entre unidades. Acrescentaria preparo, mão de obra e logística distintos do objeto. Não foram apresentados dados que permitam demonstrar vantagem dessa terceirização. A comparação é técnico-operacional; não foi produzida economia monetária fictícia entre alternativas.

A alternativa escolhida pela administração considerando a sua estrutura atual, pois cada secretaria realiza as suas compras, considerando que a Administração Municipal não dispões de Almoxarifado central foi a alternativa 03.

No ciclo de vida, devem ser considerados aquisição, frete, recebimento, armazenamento, perdas por validade e destinação de embalagens. Não há manutenção ou assistência técnica típica de equipamento. A vantagem esperada do parcelamento decorre da redução de estoques e perdas, cuja mensuração deverá usar dados de execução; não se declara percentual de economia sem linha de base. O Anexo III identifica as referências efetivamente documentadas por item e as limitações de comparabilidade.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

Pregão Eletrônico 0037/2025 – UFMS;
Pregão Eletrônico 038/2026 – Prefeitura Municipal de Palotina – Pr;
Pregão Eletrônico 051/2025 – Prefeitura Municipal de Redenção – PA.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução **(Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).**

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada, através de sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de alimentos não perecíveis nas suas diversas

atividades, desde chá, açúcar, água mineral, entre outros. para as Diversas Secretarias do Município de Palotina.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 2021.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. **(Art. 18 - § 1º, alínea VIII da Lei 14.133/2021).**

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; **(Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021)**.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação, a manutenção, reposição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda da administração municipal em diversos setores e atividades.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; **(Art. 18 - § 1º, alínea X da Lei 14.133/2021).**

Para esse objeto a administração não necessita realizar alterações em sua estrutura organizacional.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. **(Art. 18 - § 1º, alínea XI da Lei 14.133/2021)**.

Não existem contratações correlatas e/ou interdependestes para o objeto deste estudo.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. **(Art. 18 - § 1º, alínea XII da Lei 14.133/2021).** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A aquisição de alimentos não perecíveis, como chá, açúcar, água mineral e outros gêneros de consumo, considera os princípios da sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais ao longo de todo o processo. Busca-se priorizar produtos com menor geração de resíduos, embalagens recicláveis e fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, sempre que possível. A iniciativa também contribui para o uso consciente dos recursos públicos, a promoção de um consumo mais sustentável e a minimização dos efeitos ambientais associados à produção, transporte e descarte desses itens.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. **(Art. 18 - § 1º, alínea XI da Lei 14.133/2021).** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Ainda, destaca-se que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Sidnei Ferreira Fernandes

Palotina, 28 de Agosto de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:

Assinado digitalmente -
Marizete De Marco
Chefe de Gabinete

- Assinado digitalmente -
Sidnei Ferreira Fernandes
Coordenador Departamento de Compras e Licitações

- Assinado digitalmente -
Caroline Luz
Auxiliar Administrativo

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Hederson Giacomini
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4300

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -
Cleidi Maria Becker Gubert
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 4009

- Assinado digitalmente -
Claudia Brunetto Sato
Secretário Municipal de Obras e Transporte Público
Matrícula 4001

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 1156